SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **15 de Fevereiro de 2018 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a concessão administrativa da operacionalização financeira, expansão, modernização, otimização, manutenção e gestão do sistema elétrico pertencente ao poder público municipal de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 593.055,87** (quinhentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 24 de Janeiro de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7A2ED44E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 06 de fevereiro de 2018 às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - OBJETO: Aquisição, através de compra de material de Consumo/Expediente que serão utilizados na Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 284.125,50. (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 24 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0C808B9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, **CNPJ:** 13.921.222/0001/99. **Objeto:** Contratação da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, para apresentação artística musical da banda **ARREIO DE OURO,** a fim de se apresentar durante a festividade do Natal em culminância com o Bicentenário de Caboclo, na comunidade de Caboclo, Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 119/2017. **Modalidade:** Inexigibilidade 014/2017**. Fonte:** 01. **NE:** 818. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 36.000,00. **Data de Assinatura:** 22/12/2017. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação/Carlos Eduardo Pereira da Silva – DS Music Shows e Eventos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:068C77EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** TAJJA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, **CNPJ:** 10621.116/0001-00. **Objeto:** Contratação da empresa **TAJJA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, para apresentação artística musical do artista **GUILHERME DANTAS,** a fim de se apresentar durante a festividade do Réveillon em culminância com o Bicentenário de Caboclo, na comunidade de Caboclo, Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 120/2017. **Modalidade:** Inexigibilidade 015/2017**. Fonte:** 01. **NE:** 819. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 30.000,00. **Data de Assinatura:** 22/12/2017. **Assinatura: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação/Pitágoras Oliveira Amaral – Tajja Serviços e Gestão Ltda.**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3591842D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 08/2017. Processo Nº 086/2017. CPL. Prestação de serviços especializados para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, conforme Lei 9424/96. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 35.542612/0001-90. Valor: 20% ad causam.

Água Preta, 08 de dezembro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6194C168

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 02/2018 Tomada de Preços nº 01/2018. Obras de Engenharia. **Objeto:** Serviços de engenharia para manutenção predial preventiva, corretiva e de requalificação, incluindo material, mão de obras e respectivos insumos nas unidades de ensino do município de Água Preta – PE. **Valor orçado:** R$ 983.495,54. **Sessão:** 09/02/2018 às 10h00min.
Edital e anexos: disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min)

Água Preta/PE, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4325DEEC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEMDSC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL Nº 01/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para provimento de cargos de nível superior: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, Nível Médio: Auxiliar Administrativo, Digitador, Educador Social, Entrevistador, Motorista, Orientador Social, Recepcionista e ainda nível fundamental: Serviços Gerais, para provimento temporário por excepcional interesse público de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDSC/FMAS.

ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 01 SEMDSC/FMAS.

Vem torna público, a seguinte RETIFICAÇÃO DE EDITAL, a saber:

A Comissão **Técnica de Organização, Coordenação e Execução** do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Público Simplificado, comunica a seguinte alteração:

Onde se lê: boleto bancário, no presente Edital, leia-se: transferência bancária ou depósito identificado;

Os demais itens permanecem inalterados.

Água Preta (PE), 24 de Janeiro de 2018.

MARGARIDA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
SEMDSC
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Presidente

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A2E13BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 006/2018

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços 003/2018

OBJETO NAT.: OBRAS

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.**

EMPRESAS HABILITADAS: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.741.760/0001-64; JOÃO PAULO DA SILVA GLP – ME, CNPJ: 23.844.545/0001-80.

EMPRESAS INABILITADAS: ARKON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 19.192.108/0001-51; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29.

A abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** está marcada para o dia 31/01/2018 as 08:30 (oito horas e trinta minutos), em decorrência do prazo recursal

Águas Belas, 24 de Janeiro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E2734CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte de passageiros por meio do gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao Transporte de Estudantes e Similares, para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual (Convênio) do Município de Altinho/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 1.539.907,44
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em **06/02/2018 às 08:30 horas.**
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 24 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0B79E1DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 023 de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência nº 001-2017, Processo Licitatório nº 047/2017, destinado à Prestação de Serviços. Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para executar os serviços de limpeza urbana abrangendo toda área urbana e o Distrito de Demarcação, foi declarada **FRACASSADA** em razão da inabilitação de todas as licitantes. Informações adicionais encontra-se disponível no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 24.01.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FEE9A918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018-FMS. **Processo Licitatório nº 001/2018-FMS**. **OBJETO:** Contratação de empresa que preste os serviços de realização de exames de ULTRASSONOGRAFIA acompanhados de laudos médicos, com utilização de equipamentos e profissionais da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim/PE. Valor global: **R$ 101.197,90**. **Abertura: 08/02/2018 às 10:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:460FF359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº006/2017, cujo objeto refere-se à** Aquisição de **Material de consumo e materiais permanentes (equipamentos, suprimentos e utensílios para manutenção dos serviços de odontologia) destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE.** Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que a licitante: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n°27.672.644/0001-82**, não atendeu aos requisitos editalícios (conforme consta nos autos), motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA.** As licitantes: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°03.284.928/0001-33; ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.763.509/0001-00** e **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°00.956.869/0001-04,** atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. É concedido o prazo de **05(cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **13:30h** (Horário de Brasília) do dia **01 de Fevereiro de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Angelim, 24 de Janeiro de 2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:33DE1947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no **Processo Licitatório nº. 001/2018**, cujo objeto destina-se a Contratação direta, por meio do empresário exclusivo da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 06.350.303/0001-10**, para apresentação da atração artística " **Banda Forró dos Bossas",** no dia **27 de Janeiro de 2018**, nas Festividades Culturais, no Povoado de Quatro Bocas, no Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Angelim/PE, 24 de Janeiro de 2018.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1C0E3C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARIPINA-PE COM A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

MUNICIPIO DE ARARIPINA, ESTADO DO PERNAMBUCO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 11.040.854/0001-18, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Pimentel do Espiríto Santo, casado, CPF 385.105.614-00, endereço Rua Rui Barbosa, 315, Centro, nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Araripina, doravante denominada "MUNICÍPIO";

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIA RENOVAVEIS S.A, com endereço na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, Sala 65, Distrito Industrial, CEP 64.939-906, inscrita no CNPJ sob o n° 14.676.003/0001 -54, representada neste ato nos termos estabelecidos em seu Estatuto Social, doravante denominada "COMPANHIA ".

CONSIDERANDO ("Consideração 01") que a construção do Trecho Adutora Araripina de 8.205m será realizado por empresas contratadas pela Ventos de Santo Augusto VIII;

CONSIDERANDO ("Consideração 02") que esse Convênio poderá ser rescindido pelas partes de comum acordo.
E assim resolves as partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Aditivo para retificar a alínea "a", da claúsula segunda e sub item 5.1, da claúsula quinta, que serão redigidas da seguinte forma:

A alínea "a", da Cláusula Segunda (item 2), do Convênio, passa a ter a seguinte redação:

A COMPANHIA se compromete a: Executar, por meio de empresas contratadas, os serviços de Construção de uma Adutora de 8.205m, com 8 atendimentos e uma estação elevatória, sinalados e descriminados no Anexo II (a "Construção");

O item 5.1, da Claúsula Quinta, passa a ter a seguinte redação:

5.1 Este Convênio poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes em caso de relevante interesse público, especialmente no caso de risco à continuidade da prestação dos serviços.

1

O presente Aditivo retroagirá os efeitos até a data de 31 de agosto de 2017, como se ele tivesse sido assinado naquela data, para todos os efeitos. O presente Aditivo não constitui novação e não altera as demais obrigações estipuladas no Convênio, as quais ficam expressamente aqui ratificadas.

Por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos jurídicos e legais.

Araripina/PE, 18 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araripina - PE

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CA715C21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, e de acordo com a solicitação da Secretária de Educação, a favor da contratação direta da empresa **EDITORA FÁBRICA DE IDEIAS LTDA**. Sediada na Estrada de Belém, nº 580, B, Encruzilhada, Recife (PE), inscrita no CNPJ sob o nº **23.334.601/0001-36**, para aquisição dos livros coleção didáticos HORA DA MÚSICA, direcionados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$ **43.950,00** (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).
Face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barreiros/PE, 22 de janeiro de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:399257EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados a frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria - PE, para consumo durante o ano de 2018.
Valor Máximo Aceitável: R$ 880.720,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 06/02/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira,

Belém de Maria-PE, 24 de janeiro de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:557FD91E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Central de Abastecimento – Etapa I, com material e mão de obra da empreiteira. Valor R$ 867.209,75. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220 – Centro – Belo Jardim/PE; Data: **12/02/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda através do email licitação@belojardim.pe.gov.br, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 23 de janeiro de 2018.

LEANDRA C S CABRAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:45ECCFB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO DE CREDENCIADOS

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, COMUNICA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 006/2018 Credenciamento n.º 001/2018, Foram CREDENCIADOS as pessoas Físicas: Camila de Lira Silva, CPF 095.764.074-94 – Kamila Lira e Banda (Valor R$ 4.000,00); Maria Clara Elly de Andrade, CPF 123.704.254-23 – Clara Ellys (R$ 800,00); Leonardo Pessoa de Oliveira CPF 111.804.794-08, Léo Vibe e Banda (R$ 4.000,00); Aldinete Zacarias de Lira CPF 628.022.404-04 (R$ 1.500,00); Patrícia Araújo Alves de Souza CPF 392.110.658-36 Patrícia Alves e Banda (R$ 4.000,00); Ivanildo Felipe de Queiroz CPF 577.393.314-49 Banda Vice e Versa (R$ 4.000,00); Analisados os documentos de Pessoa Jurídicas, ficaram CREDENCIADAS: Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru CNPJ 11.706.770/0001-70 – Renan Cruz e Banda (R$ 4.000,00); Joseilma Querino Clementino da Silva CNPJ 27.610.469/0001-07 – Jô Querino (R$ 4.000,00); Associação Cultural e Musical de Bezerros CNPJ n.º 29.320.663/0001-75, detentora exclusiva de: Banda Rei do Cangaço R$ 4.000,00; Banda Som Brasil R$ 4.000,00; Higor Henrique e Banda R$ 4.000,00; Banda Recanto de Bar R$ 4.000,00; André Cantor R$ 4.000,00; Luizinho Moreno e Banda R$ 4.000,00; Orquestra de Frevo Tupy R$ 4.000,00; Forró Topado R$ 4.000,00; Trio Lampião e Gás R$ 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Trio Nildo Sanfoneiro R$ 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Orquestra de Frevo Cia do Frevo R$ 2.000,00; Banda Mazamorra R$ 1.000,00; Morgana Bernando R$ 600,00 e Sonho Real R$ 800,00. Associação dos Músicos de Bezerros CNPJ n.º 20.812.619/0001-08, detentores exclusivos de: Banda Pop/Roc Retrodac R$ 1.000,00; Banda Na Marra R$ 1.000,00; Banda Rota 21 R$ 1.000,00; Banda Som de Poesia R$ 1.000,00; Zezé e Zezita R$ 1.500,00; Os Thalentos R$ 1.500,00; Trio Asa Branca 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Cabila Tamborete do Forró 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Rinaldo Xavier e seu Regional 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Genilza do Acordeon1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Forró Kabras da Peste 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Forró Chinelo de Palha 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Manoel da Concertina 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Dedinho e Seu Regional 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Marco Montez 1.000,00 (período Junino) e R$ 600,00 (fora do período Junino); Banda Farra das Tops R$ 4.000,00; Oficina Agreste Frevo R$ 4.000,00; Orquestra Frevo e Cia R$ 4.000,00; Ivo Cawboy e Banda R$ 4.000,00; Carlinhos Nova e Banda R$ 4.000,00; Banda O Pelotão R$ 4.000,00; Lady Falcão e Banda R$ 4.000,00; Banda Tchiquerê R$ 4.000,00; Carlinho Melo e Banda R$ 4.000,00; Banda Balanço Tropical R$ 4.000,00; Anderson Alves e Banda R$ 4.000,00; Walter Lins R$ 4.000,00; Banda Mega Play R$ 4.000,00; Orquestra Black Tie R$ 4.000,00; Forró Pau no Xote R$ 4.000,00; Henrique Barbosa R$ 4.000,00; Orquestra de Frevo de Raimundo R$ 2.000,00; Orquestra Vassourinhas R$ 2.000,00; Orquestra Frevarte R$ 2.000,00; Orquestra do Tarso R$ 2.000,00; Orquestra do Ronaldinho R$ 2.000,00; Orquestra do Biu R$ 2.000,00; Orquestra Abas da Serra R$ 2.000,00; Orquestra Amigos do Frevo R$ 2.000,00; Orquestra Cônego Alexandre Cavalcanti R$ 4.000,00 e Orquestra 91. Os nomes não citadas foram descredenciados e podem buscar informação na sala da CPL em horário, ou recorrer de decisão conforme prevê a lei n.º 8666/93.

Bezerros, 25 de Janeiro de 2018

ALEXSANDROANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:ABEA3452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 078/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017

Processo Nº: 078/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2017, para contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares tipo 1 (um) no município de Brejinho (PE), conforme Projeto Básico de Engenharia, objeto do Convênio - n.° 0092/2015 (SICONV 822293), firmado entre o Município e a FUNASA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$219.935,70.

Brejinho, 24/01/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3FFBEAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES RESOLVE:DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA TODO O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, OS SEGUINTES SERVIDORES:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2018, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
MARCIA CRISTINA MATOSO DE LIMA	SECRETÁRIA	6045101
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	MEMBRO	60374

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 08 de janeiro de 2018.

MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7DEE627F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** n° 022/FMS/2016. **Processo** nº 028/2016, **Pregão Presencial** nº. 005/2016 do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.291.944/0001-89, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor Atual:** R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4687FCDE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 016/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1267/2017 – SEARH de 13/11/2017, Processo nº 31.986 – SEARH de 17/10/2017 requerido pela servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO DO COUTO SOARES COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANA CLAUDIA DE ARAUJO DO COUTO SOARES COSTA**, mat. **33.075**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:99270B5A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 017/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 31.995 – SEARH de 17/10/2017 requerido pelo servidor CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO**, mat. **32.715**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I Libras, símbolo **NLP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E2A99A41

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 018/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 32.373 – SEARH de 08/11/2017 requerido pela servidora CLECIA MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CLECIA MARIA DA SILVA**, mat. **33.071**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:49D954CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 019/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 31.932 – SEARH de 10/10/2017 requerido pela servidora FABIANA NEVES DA PENHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **FABIANA NEVES DA PENHA**, mat. **32.349**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2752FCB7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 020/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 32.081 – SEARH de 24/10/2017 requerido pela servidora FLAVIA VIVIANE FERREIRA CALAZANS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **FLAVIA VIVIANE FERREIRA CALAZANS**, mat. **32.972**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ED751575

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 021/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1718/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 32.013 – SEARH de 19/10/2017 requerido pela servidora GESSILEUZA GOMES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **GESSILEUZA GOMES DA SILVA**, mat. **32.698**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3B56496C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 022/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1719/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1176/2017 – SEARH de 20/10/2017, Processo nº 31.830 – SEARH de 05/10/2017 requerido pelo servidor EDSON DE OLIVEIRA E SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **EDSON DE OLIVEIRA E SILVA**, mat. **33.080**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:32965FB3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 023/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1719/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1176/2017 – SEARH de 20/10/2017, Processo nº 31.790 – SEARH de 04/10/2017 requerido pela servidora MICHELANE TORRES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MICHELANE TORRES DA SILVA**, mat. **32.713**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E5DC2EEE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 024/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1720/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1301/2017 – SEARH de 20/11/2017, Processo nº 31.924 – SEARH de 10/10/2017 requerido pela servidora MARIA GORETH SERGIO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA GORETH SERGIO DA SILVA**, mat. **32.763**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B5445E24

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 025/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1721/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1376/2017 – SEARH de 04/12/2017, Processo nº 32.621 – SEARH de 23/11/2017 requerido pela servidora CLAUDEVANIA RIJO DO CARMO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CLAUDEVANIA RIJO DO CARMO**, mat. **31.948**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B86338EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 026/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1724/2017 – SME de 19/12/2017, CI nº 1373/2017 – SEARH de 04/12/2017, Processo nº 32.620 – SEARH de 23/11/2017 requerido pela servidora MARIA CLAUDIANE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA CLAUDIANE DA SILVA**, mat. **30.122**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:97C50AE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 027/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 1724/2017 – SME de 19/12/2017, Processo nº 31.788 – SEARH de 04/10/2017 requerido pela servidora MARIA BETANIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE ARAUJO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA BETANIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE ARAUJO**, mat. **33.076**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5D394764

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 028/2018

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 32.788 – SEARH de 05/12/2017 e Folha de Despacho Protocolo nº 32.788 – COLEG/SEARH de 09/01/2018;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **CLAUDIO ROBERTO ZEFERINO DE LIMA**, mat**. 31.058**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1849D423

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 030/2018

Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 122 – SEARH de 09/01/2018, Folha de Despacho Protocolo nº 122 – COLEG/SEARH de 15/01/2018, requerido pelo servidor EDGAR JORGE PIRRO LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Sr. **EDGAR JORGE PIRRO LIMA** no cargo de **PILOTO DE LANCHA,** mat. **nº 32.263,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por **06** (seis) **meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:078365A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - **Processo Administrativo**: Nº 006/2017 - **Processo Licitatório**: 004/PMCSA-SELP/2018 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SELP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia, Especializada em Engenharia Sanitária na área de Limpeza Urbana, e que executará serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final dos Resíduos Produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 52.327.896,64 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) - **Data/Hora: 26/02/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer pen drive ou cd.** outras informações através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A59D033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/PMCSA-SME/2017**. **Ata de Registro de Preços** nº 006/2016. **Pregão Presencial** nº 009/2016. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Substituição – **Descrição do Objeto:** Substituição da Nota de Empenho nº 1169, no valor de R$ 359.717,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezessete reais), pelos empenhos de nº 1311, no valor de R$ 312.033,00 (trezentos e doze reais e trinta e três reais) e nota de empenho nº 1312 no valor R$ 47.684,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.200/001-54, com sede à Rua M1, nº 174, Quadra 33, Lote 30, 1º andar, Parques da Laranjeiras, Goiânia/GO. **Valor:** R$ R$ 359.717,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezessete reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:50D7CE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE CONTRATO - B H SERVIÇOS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 104/PMCSA-SME/2017, **Ata de Registro de Preços** nº 025/PMCSA-SECL/2017, **Modalidade:** Pregão Presencial nº 052/PMCSA-SECL/2017, da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação de equipamentos de som, painel de led e banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Empresa**: **B H SERVIÇOS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.288.236/0001-29, sediada à AV. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CEP: 53.040-000. **Valor Total**: **R$ 97.150,00** (noventa e sete mil cento e cinquenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EF91B05D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, PARA A SAÚDE MENTAL E PESSOAS COM PROBLEMAS DE TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE**. Data e hora de abertura: 07/02/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: SUS. Valor Orçado: **R$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:3340ED73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – OBJETO: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA DIVERSOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO**. Data e hora de abertura: 15/02/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado: R$ 19.488,54 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro

centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. E-mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:BBBA0F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**. Data e hora de abertura: 15/02/2018 às 11h30min horas. Fonte de recurso: PRÓPRIO. Valor Orçado: **R$ 30.105,00 (trinta mil, cento e cinco reais).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:CF767481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM PROTOCOLO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**. Data e hora de abertura: 07/02/2018 às 11h30min horas. Fonte de recurso: PRÓPRIO. Valor Orçado: **R$ 709.965,50 (setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:2117C678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2018 – Processo nº 004/2018 – CPL. Outros. Apresentação artística das seguintes atrações: CANTOR WALLAS ARRAIS E BANDA; CANTORA SOLANGE ALMEIDA E BANDA, CANTORA MARIA CLARA E BANDA e BANDA ARREIO DE OURO, durante a programação das festividades do Padroeiro, São Félix de Cantalice, a realizar-se no período de 19 a 28 de janeiro do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados. R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA – CNPJ 11.500.817/0001-45; SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA – CNPJ 27.260.408/0001-59; MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 26.754.081/0001-09 e DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME – CNPJ 13.921.222/0001-99. Valor: R$ 210.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 24 de janeiro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:14AB5B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E ALIMENTAÇÃO PARA DIETA ENTERAL PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 828.826,76. Abertura; 06/02/2018 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 24/01/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6A702844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, Determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº **002/2018**, na Modalidade Tomada de Preços n.º **001/2018**. objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção de diversas escolas da rede municipal de ensino de Casinhas Estado de Pernambuco**.

Casinhas, 24 de janeiro de 2018.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL/2018

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8B336812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Presidente, informa Processo Licitatório Nº **006/2018** – Tomada de Preços **003/2018**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R$ 432.785,31 (Quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **09/02/2018** às 09h00min. na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 24 de janeiro de 2018.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8DD844D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE – PE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Resultado de Recurso e Convocação.

Processo Licitatório nº 043/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para construção de Posto de Saúde da Família do Bairro da Jaqueira no Município de Catende – PE. O prefeito Constitucional do Município de Catende – PE torna público que o recurso de reconsideração interposto pela empresa: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ Nº 27.928.441/0001-04** referente ao julgamento de habilitação foi desprovido. Portanto, fica mantida a inabilitação da recorrente. Com isso, convocamos as empresas habilitadas para darmos continuidade ao presente certame. Ficando designado o dia 29 de janeiro de 2018 às 10: 00hs para abertura dos envelopes de proposta de preços na sede da CPL localizada na Praça Costa Azevedo, S/N, Centro, Cidade de Catende – PE.

Catende-PE, em 24 de janeiro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:4328DAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE – PE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Resultado de Recurso e Convocação.
Processo Licitatório nº 083/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017 – Objeto: Contração de empresa especializada em serviços de obras/engenharia para construção de uma unidade escolar e reforma de duas unidades escolares no município de Catende, conforme projeto básico. O prefeito Constitucional do Município de Catende – PE torna público que o recurso de reconsideração interposto pela empresa: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ Nº 27.928.441/0001-04** referente ao julgamento de habilitação foi desprovido. Portanto, fica mantida a inabilitação da recorrente. Com isso, convocamos as empresas habilitadas para darmos continuidade ao presente certame. Ficando designado o dia 29 de janeiro de 2018 às 13:00hs para abertura dos envelopes de proposta de preços na sede da CPL localizada na Praça Costa Azevedo, S/N, Centro, Cidade de Catende – PE.

Catende-PE, em 24 de janeiro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Presidente

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:26E35081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção. Valor Máximo Aceitável: R$ 387.393,77 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 24 de janeiro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:52A07E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Regulamenta a modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada, na forma disposta neste Decreto, a modalidade Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de CHÃ DE ALEGRIA.

ParágrafoÚnico.Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º – Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de lances sucessivos.
Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º – Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Art. 4º – A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único: As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º –Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
Art. 6º – Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º – A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias, alienações em geral e aos demais serviços cujas especificações dependam de avaliação técnica, que serão regidas pela legislação geral da administração.

Art. 8º – À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I – Aprovar o termo de referência e determinar a abertura da licitação;
II – Designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
III – Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
IV – Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
V – Homologar o resultado da licitação; e
VI – Promover a celebração do contrato.

Art. 9º – A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – Elaboração do termo de referência pelo órgão requisitante e aprovação deste documento pela autoridade competente;

II – Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras e serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, excetuando-se licitações para registros de preços;

III – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

IV – Elaboração do edital, contendo os elementos necessários e normas que disciplinarem os procedimentos e a minuta do contrato, quando for o caso.

§ 1º – As minutas do edital, bem como as dos seus respectivos contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2º – O termo de referência é o documento que deverá conter:
a) Justificativa da necessidade de contratação;
b) Definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
c) Elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, com valor estimado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
d) Definição dos métodos e estratégia de suprimentos;
e) Definição das exigências de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/02;
f) Critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva, que pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e atendimentos das necessidades da administração.

Art. 10 – As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º – A equipe de apoio dever ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º – A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

§ 3º – Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição que reúna perfil adequado, aferidos pela autoridade competente.

Art. 11 – Caberá ao pregoeiro, em especial:

I – Coordenar o processo licitatório;
II – Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à aprovação da Assessoria Jurídica do Município;

III – O credenciamento dos interessados;

IV – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

V – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VII – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão;

IX – Indicar o(s) vencedor(es) do certame;

X – A adjudicação do objeto ao vencedor, somente se não houver interposição de recurso;

XI – A elaboração da ata da sessão pública.

XII – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 12 – Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 13 – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – A convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

Para bens e serviços de valores estimados até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais):

Diário Oficial, nos termos do inciso I e II, do artigo 21, da Lei 8.666/93; e
Site Oficial do Município;

b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais):

Diário Oficial, nos termos do inciso I e II, do artigo 21, da Lei 8.666/93;
Site Oficial do Município;
Jornal de grande circulação local;

II – Do edital e do aviso constarão a definição do objeto da licitação, bem como a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e a data, horário e local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – Do edital constarão, no que couber, todas as exigências constantes do artigo 40, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

IV – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, nos termos dos procedimentos estabelecidos pelos Anexos I e II deste Regulamento.

Art. 14 – A habilitação far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

a) A Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, poderá ser substituída pela Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

II – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;
III – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, quando for o caso;

IV – Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal e no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.

§ 1º – O edital poderá constar demais exigências quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica, econômica-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 27 a 31, da Lei 8.666/93.

§ 2º – O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços do Município ou daqueles aceitos pelo edital poderá substituir os documentos exigidos no edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC respectivo.

§ 3º – Os documentos que não constarem do Certificado de Registro Cadastral – CRC da licitante deverão ser entregues separados, no momento da sessão pública, nos termos do artigo 32 da Lei 8.666/93.

§4º –No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 15 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 16 –Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I –Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II –Apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III –Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV –Demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V –Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI –Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII –Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafoúnico.Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 17 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 18 – A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.
Art. 19 – Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

Art. 20 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias anteriores à data para abertura da sessão pública, na forma e condições definidas pelo Edital.

Art. 21 – Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que deu o texto original, reabrindo-se o prazo incialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22 – O Município publicará na imprensa oficial, o extrato dos contratos celebrados, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

Art. 23 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meio eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I –Termo de referência;
II –Planilhas de custo, quando for o caso;
III – Previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
IV – Autorização de abertura da licitação;
V – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VI – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII – Parecer jurídico;
IX – Documentação exigida para a habilitação;
X – Ata contendo os seguintes registros:
a) Licitantes participantes;
b) Propostas apresentadas;
c) Resumo do(s) último(s) lance(s) ofertado(s) na ordem de classificação;
d) Aceitabilidade da proposta de preço;
e) Habilitação; e
f) Recursos interpostos, respectivas análises e decisões, quando for o caso;

XI –Comprovantes das publicações:
a) Do aviso do edital, em conformidade com o artigo 13, inciso I deste decreto;
b) Do resultado da licitação (Aviso de classificação), em meio eletrônico, na internet, prioritariamente, e/ou na imprensa oficial e/ou no quadro de avisos localizado no átrio deste poder executivo;
c) Do extrato do contrato na imprensa oficial, observando-se o disposto no artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; e
d) Dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

Art. 24 – Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos do Anexo II deste Decreto.

Art. 25 – Compete ao Poder Executivo estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.
Art. 26 – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CHÃ DE ALEGRIA, em 01 de fevereiro de 2017.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
PROCEDIMENTOS PARA O PREGÃO PRESENCIAL

Art. 1º – Este **Anexo II** estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial.

Art. 2º – A sessão pública do pregão presencial será processada da seguinte forma:

I – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento;

II – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes constituídos apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

VII – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante do certame;

VIII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes no edital de licitação;

XI – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser substituídos por Certificados de Registro Cadastral, nos termos e condições dispostas no edital de licitação, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XII – Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIII – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XIV – Nas situações previstas nos incisos VIII, IX e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XV – No final da sessão, após ser declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memoriais do mesmo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos;

XVI – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de interposição de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante declarado vencedor;

XVII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVIII – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XX – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXI – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo;

XXII – Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados a fazê-lo, na ordem de classificação;

XXIII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.
Art. 3º – A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

CHÃ DE ALEGRIA, em 01 de fevereiro de 2017.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANEXO II
PROCEDIMENTOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 1º – Este Anexo III estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica.

Art. 2º – Para efeito deste Anexo considera-se:

I – Comprasnet ou Cidade Compras: portais de compras municipais, definidos pelo Poder Executivo Municipal como o sistema eletrônico a ser utilizado no âmbito da administração pública municipal para realização do pregão e demais aquisições de bens e serviços através do uso da tecnologia da informação.

Art. 3º – O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

Parágrafo Único: Os sistemas a que se refere este artigo serão dotados de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 4º – O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional do portal escolhido, para todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 5º – Serão previamente credenciados perante os portais, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1° – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico e deverá ser providenciado junto ao portal de compras.

§ 2° – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descredenciamento por órgão participante do portal.

§ 3º – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4° – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

§ 5° – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
Art. 6º –Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I –Credenciar-se no portal para certames promovidos por órgãos ou entidades pertencentes ao Município, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão;

II – Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos.

III – Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

IV – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V – Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

VI – Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
VII – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafoúnico:O fornecedor descredenciado no Cidade Compras terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 7º –A documentação exigida para atender ao disposto no edital do certame licitatório, na forma eletrônica, poderá ser substituída pelo certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral a ser adotado e integrado com o Comprasnet ou Cidade Compras.

Art. 8º – A integra do edital de pregão, na forma eletrônica, será disponibilizado no Comprasnet ou Portal Cidade Compras. O aviso de publicação da licitação mencionará o portal onde será realizado o certame.

§ 1° – O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e claro do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida e obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 2° – A publicação referida neste artigo será efetuada no Comprasnet ou Cidade Compras e poderá ser feita conjuntamente em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.
§ 3° – Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem do tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 9º –Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§1º –A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§2º –Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§3º – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§4º – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 10 –A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§1º –Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§2º –O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§3º –A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§4º –As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§5º –O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 11 –O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 12 –Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º –No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§2º –Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
§3º –O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§4º –Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5º –Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§6º –A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

§7º –O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§8º –Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§9º –A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§10º – No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§11º –Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 13 –Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§1º –A habilitação dos licitantes será verificada preferencialmente por meio eletrônico através dos sítios de emissão de documentos ou através de consultas diretas aos sistemas de registros cadastrais que atendam aos requisitos da legislação pertinente.

§2º –Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados nos sítios referidos no parágrafo anterior deverão ser apresentados via fax, no prazo e condições definidas no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

§3º –Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.

§4º –Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

Art. 14 – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia e motivada do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. A falta de manifestação do licitante importará a decadência do direito de interposição de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante declarado vencedor

Art. 15 – A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 16 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no Comprasnet ou Cidade Compras – e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

Parágrafo Único: Somente a autoridade que registrou as penalidades no Comprasnet ou Cidade Compras poderá fazer a sua retirada.

Art. 17 – Qualquer interessado poderá acompanhar os processos no endereço eletrônico do portal escolhido para realizar a licitação, Comprasnet ou Cidade Compras.

Art. 18 –Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

Art. 19 – Aplicam-se subsidiariamente para este Anexo III, no que couber, os procedimentos estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

CHÃ DE ALEGRIA, em 01 de fevereiro de 2017.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6008BF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 AVISO JULGAMENTO RECURSO

Objeto: **Contratação, sob o regime de empreitada Menor Preço Global por Lote de empresa de engenharia especializada destinada para reforma das Escolas Municipal Auxiliadora Moura Borba; Escola Municipal Mario Domingues; Escola Municipal Osvaldo Cruz; Escola Municipal Senador Antônio Farias; Escola Municipal Ana Neri e Creche Sonho de Criança, situadas no Município de Cortês/PE, através dos TERMOS DE COMPROMISSOS EMERGENCIAIS – PAR 108743/2017; PAR 108744/2017; PAR 108745/2017; PAR 108746/2017; PAR 108747/2017; PAR 108748/2017, celebrados entre o Município de Cortês/PE e o FNDE.** A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, após Análise do Recurso apresentado pela empresa **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 09.249.063/0001-50, RESOLVE** dar provimento ao recurso para INABILITAR as empresas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.060/0001-84 e C. F. DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.133.443/0001-65,** consubstanciado ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, como também ao princípio da autotutela. Fica a retomada da sessão pública para abertura das Propostas de Preços, marcada para o dia 02/02/2018, às 09:00 horas, na sala da CPL no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, sito. Rua Antônio da Silva Durval, s/nº - centro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:06E56C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se fará realizar no dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 001/2018, Convite nº 001/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **70.378,39**. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:279B8DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 019/2017

Errata a Publicação do:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 019/2017, TOMADA DE PREÇO N° 009/2017, Publica no Diário do dia 13/10/2017. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA**, na forma a seguir: vencedor MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70, **onde LÊ-SE R$ 583.572,31 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) LÊ-SE R$ 583.561,47 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e quarenta e sete Centavos).**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:524ED05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 402/2017

Errata a Publicação do:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017, Publica no Diário do dia 13/10/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU DE EXU-PE, na forma a seguir: vencedor MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70, **onde LÊ-SE R$ 583.572,31 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) LÊ-SE R$ 583.561,47 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e quarenta e sete Centavos).** Vigência: 180 (cento e oitenta), data de assinatura: 11/10/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C5CDDF62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para O objeto da presente licitação é o Registro de Preços objetivando futura aquisição parcelada de Fogos de Artifício visando abrilhantar as principais festividades realizadas na sede e nas demais comunidades deste município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Alves & Alves Ltda - ME. CNPJ: 03.911.862/0001-64, pelo valor de R$117.680,00.

Feira Nova, 26/01/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B22A50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00005/2018. PROCESSO Nº: 00003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018.

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços objetivando futura aquisição parcelada de Fogos de Artifício visando abrilhantar as principais festividades realizadas na sede e nas demais comunidades deste município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3.3.90.30. Contratado: Alves & Alves Ltda - ME. CNPJ: 03.911.862/0001-64. Valor R$117.680,00. Vigência: de 26/01/2018 a 31/12/2018.

Feira Nova, 26/01/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:10049F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº. 001/2018 na Prefeitura Municipal de Flores PE, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, través de solução para gestão em saúde, no formato web e mobile, que permita múltiplos usuários conectados simultaneamente, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico. Terá início a sessão pública no dia 08.02.2018, às 14:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1848;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:A53DB6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Por este instrumento de rescisão bilateral, o Municipal de Floresta, entidade de direito público, representada neste ato pela Sr. **RICARDO FERRAZ**, Prefeito Municipal, casado, domiciliado à Rua Major João Novaes, nº 287, Centro, Floresta - PE, portador da cédula de identidade de nº 2.617.812 SSP/PE, inscrito com o CPF sob o nº 420.891.234-00, e a **MARCIO LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ/MF N 23.254.468-0001-08, com sede na Av. Antônio de Goes, n 275, sala 608, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-000, neste ato representada por **MÁRCIO GUSTAVO LUCENA ALVES**, inscrito no CNPF/MF 009.585.404-54, e considerando o suposto Processo Licitatório nº 043/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2016, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços auditoria e recuperação de ativos previdenciários do Instituto de Previdência Municipal de Floresta -PE, sendo homologado e adjudicado em nome da pessoa jurídica, de direito privado, supracitada, com fulcro no art. 78 da Lei nº 8.666/93, expondo-se as seguintes razões:
CONSIDERANDO, o diligência realizada pelo controle interno em que se evidenciou a falta de arquivamento do processo 043/2016 e pregão presencial número 033/2016, conforme memorando em anexo.
CONSIDERANDO, o parecer da assessoria jurídica opinando pela presente rescisão contratual, ante a ausência de documentos que suportem a relação jurídica entre as partes do presente instrumento; e por estarem as partes em comum acordo pela presente rescisão.
CONSIDERANDO, o dever jurídico e legal desta administração municipal que visa sempre o interesse público, através dos princípios da economicidade, moralidade, e legalidade, esculpidos na Constituição Federal de 1988, onde, notadamente, confere direitos e deveres à administração pública na aplicabilidade jurídica dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir bilateralmente o Contrato administrativo oriundo do Processo Administrativo 043/2016 e Pregão Eletrônico 033/2016, celebrado entre as partes signatárias do presente, com fulcro nos art. 78, inc. XVII da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inc II, face ao descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º - Referendando o Art. 1°, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas todas as obrigações doravante assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação.

O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Floresta – PE, 08 de janeiro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF N 23.254.468-0001-08

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:B5EF7D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 088/2018 - FÉRIAS - SEVERINA BARCELOS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 088/2018

Dispõe sobre o gozo de férias para SEVERINA BARCELOS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **SEVERINA BARCELOS DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 988860, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8A36DB1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017 – PMG

Contrato Nº 008/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**.
Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo Utilitário novo, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 122.800,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência:** 09 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7281FBBA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

Errata: Na publicação datada do dia 01/12/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, nas págs. 29 e 30, Código identificador: A62F73DD - Extrato de Contrato nº 168/2017 - Onde se lê: VALOR CONTRATUAL R$ 688.266,67 - leia-se: VALOR CONTRATUAL R$ 677.300,00.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2E67EFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 131/2013** - Cujo objeto trata-se da **locação de imóvel situado à Rua Severiano Peixoto, nº 147, Centro, Garanhuns-PE, destinado a sediar Junta Militar deste Município**. **LOCADORA: MARIA COUTO DE OLIVEIRA**. **CPF nº. 022.139.074-04**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2A834338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017-FMS
DISPENSA Nº 011/2017-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 147/2017** - Contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, para prestar o serviço de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura - **CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, -** inscrita no CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018** –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:894DBBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017-FMS
DISPENSA Nº 003/2017-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 067/2017** - Contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, para prestar o serviço de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura - **CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, -** inscrita no CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018** –

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:15A99689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 043/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado Rua Mário Vila Boas, nº48, São José, Garanhuns/PE, destinado a sediar os trabalhos da Unidade de Saúde da Família (PSF – São José). **CONTRATADA: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO** – CPF nº 679.959.344-91. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018, ou se antes ocorra a homologação de novo processo licitatório**.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A2AFFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 061/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME** – CNPJ/MF nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CF3BF069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 085/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** – CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8F241783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 114/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** – CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:38C8113A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMG

Extrato de Contrato – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 - PMG
Contrato Nº 005/2018-CPLC
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.651.340/0001-97.** Contratada: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME -** inscrita no CNPJ/MF: 17.531.612/0001-03. Objeto: **Registro de Preços,** para a eventual contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 57.573,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais)**. Firmado em 17 de Janeiro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:60F2E611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo do **CONTRATO Nº 062/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição parcelada de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:159E4CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo do **CONTRATO Nº 066/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas destinadas aos usuários cadastrados e assistidos pelo Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde, da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**, ou da ocorrência de novo processo licitatório**.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:545A978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo do **CONTRATO Nº 081/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5343DE93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 037/2017 – (SRP).

Processo **Nº 078/2017** - Pregão (Eletrônico) **Nº 037/2017** – (SRP). Objeto Nat.: Compras**. HOMOLOGAÇÃO** do Pregão (Eletrônico) **Nº 037/2017**, para FORMAÇÃO DE REGISTO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa (s), para fornecimento por estimativa de ***combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum)*** e lubrificantes, com fornecimento de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas **Secretarias** deste Município, para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati** e **Fundo Municipal de Saúde,** incluindo a rota Garanhuns/Recife, conforme especificações constantes no termo de referência.

Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, em favor da empresa: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS - ME; Inscrita no CNPJ sob o nº 13.583.731/0001-59. Perfazendo o valor global de R$ 2.054.755,50 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de janeiro de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F7EA2290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção civil tipo artefatos de concreto (tubos) para utilização em sistemas de drenagem para a Prefeitura Municipal de Ibimirim. Valor estimado R$ 227.931,00. Data e Local da Sessão: 07/02/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 24 de janeiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:AD729CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO - PROCESSO 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 023/2015. Publicação dia 24/01/2018. Edição 2006. **Onde se lê**: Processo 001/2015 Pregão Presencial 001/2015, **leia-se:** Processo 002/2015 e Pregão Presencial 002/2015.

Ibimirim, 24/01/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FA2FF8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO - PROCESSO 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2015. Publicação dia 24/01/2018. Edição 2006. **Onde se lê**: Processo 002/2015 Pregão Presencial 002/2015, **leia-se** Processo 001/2015 e Pregão Presencial 001/2015.

Ibimirim, 24/01/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:48C4F40B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Informo a quem interessar possa que foi dada como **LICITAÇÃO FRACASSADA** conforme **autos do processo** o Pregão Presencial Nº021/2017 – Processo nº 034/2017, Nat.: Fornecimento cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS 344/98 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU com Valor Total Estimado de R$ 641.791,34 (Seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos

Igarassu, 11 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:6E8E9DB8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 114/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do grupo BEIJO ROUBADO, através do Sr.º Raphael Fernandes, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 6176597 SSP/PE, inscrito no CPF nº 046.510.754-01, para Apresentação Cultural no Evento: Igarassu em Festa, no Polo Cultural, em Sítio Histórico, no dia 17 de setembro de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Igarassu, 06 de setembro de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7AD39780

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 160/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2017

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do artista MUNIZ DO ARRASTA-PÉ, com CNPJ nº 14.693.160/0001-78, com endereço na Rua Itapetim, 108 D, Alto José do Pinho, Recife/PE, de responsabilidade do Sr.º José Muniz da Fonseca, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 3211279 SDS/PE, inscrito no CPF 473.442.534-53, domiciliado na Córrego José Grande, 596, Alto Santa Teresinha, Recife/PE, CEP: 52080-040, para Apresentação Cultural no Evento: Domingo da Gente, em Sítio Histórico, no dia 10 de dezembro de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Igarassu, 05 de dezembro de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D96878AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo OFICEN - OFICINA CENICA, através da Sr.ª Ana Cláudia Barbosa Nascimento, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 9350763 SDS/PE, inscrita no CPF: 115.089.924-79, domiciliada na Rua Limeira, 372, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53620-747, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos Santos Cosme e Damião - 482 Anos da Cidade de Igarassu, no Polo Infantil, em Sítio Histórico, do dia 24 á 30 de Setembro de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Igarassu, 22 de setembro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D77722FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS ME, inscrita no CNPJ/MF 07.164.972/0001-60, localizada à Rua Aristaque Jose de Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, para o fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes as Secretarias do Município de Ingazeira, com o valor global de R$ 346.408,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais), fornecimento parcelado até 31/12/2018. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para a contratação da empresa ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS ME, inscrita no CNPJ/MF 07.164.972/0001-60, localizada à Rua Aristaque Jose de Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, para o fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes as Secretarias do Município de Ingazeira, com o valor global de R$ 346.408,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais), fornecimento parcelado até 31/12/2018. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F13A52C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para a aquisição de material de expediente para atender ao funcionamento das Secretarias do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 07/02/2018, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 137.976,88. O edital referente ao Pregão Presencial 002/2018 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 24/01/2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:67943079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de uso do laboratório e reagentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 02/02/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 24 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:32BA5BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal, pelo período de 11 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 02/02/2018 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 24 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BDB70466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coberta e ampliação da sala de arquivo do prédio sede da Prefeitura. Valor: R$56.290,63. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/01/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 24/01/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:503F116F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 01/2016

Comissão Permanente de Licitação

1º termo Aditivo referente a Concorrência 001/2016

O Município de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de tempo 10 (dez) meses, no período de 01/06/2017 até 28/03/2018, referente ao Contrato nº018/2016, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia para a Construção da Creche, Projeto Pro infância Tipo 1, com capacidade para 180 (cento e oitenta) alunos, localizada na Av. Caruaru, na sede do Município de Jatobá - PE.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4A2AC6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 01/2015

Comissão Permanente de Licitação

3º termo Aditivo referente a Tomada de Preço 001/2015

O Município de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de tempo 09 (nove) meses, no período de 18/06/2017 até 15/03/2018, referente ao Contrato nº005/2015, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Escolar no terreno ao lado do CAE (Centro de Atividades Econômicas) localizada a rua Triunfo no Município de Jatobá/PE.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B49479A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
13º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 06/2014

Comissão Permanente de Licitação

13º termo Aditivo referente a Tomada de Preços 006/2014

O Município de Jatobá torna público o 13º Termo Aditivo de prazo 90 (noventa) dias, no período de 13/12/2017 à 12/03/2018, referente ao Contrato nº 038/2014, para a **execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica nas Avenidas Olinda e Recife e um trecho da rua Triunfo do Município de Jatobá - PE**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:86B9B9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DD JULGAMENTO DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N°011/2017
A empresa Lettal Construções Ltda EPP, CNPJ 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com proposta no valor de R$ 122.186,05 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). As razões que motivaram o julgamento encontra-se a

disposição dos interessados junto a CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.
João Alfredo/PE, 24 de janeiro de 2018.
EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:20FF24A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
REVOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE
Comissão de Licitações
Revogação
CREDENCIAMENTO 004/2017

A Presidente da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE, resolve revogar o Credenciamento 004/2017, destinado ao CREDENCIAMENTO de empresas ou entidades interessadas na prestação de serviços para diagnósticos e exames Anatomopatológico de acordo pela tabela SUS, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Lagoa do Carro - PE 16.10.2017. **Bruna Ferreira da Silva** – Presidente da Comissão de Licitação.
Acato a recomendação da Presidente da Comissão, revogo a presente Licitação.

Lagoa do Carro - PE, 23 .10.2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:956957D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
REVOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE
Comissão de Licitações
Revogação
CREDENCIAMENTO 005/2017

A Presidente da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE, resolve revogar o Credenciamento 005/2017, destinado a Credenciar FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Carro não possua em estoque, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Lagoa do Carro - PE 16.10.2017. **Bruna Ferreira da Silva** – Presidente da Comissão de Licitação.
Acato a recomendação da Presidente da Comissão, revogo a presente Licitação.. Lagoa do Carro - PE, 23.10.2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:CF48CB7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) e encadernação de documentos requisitados pela Prefeitura Municipal e demais secretarias de Lajedo/PE.** Julgamento Menor Preço Global.Valor máximo aceitável: R$ **124.640,00.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. **07/02/2018 às 10:00, (Horário de Brasília)**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 24/01/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8C9A8AA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Processo Nº: 00005/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Musa" e "Renato e seus Blue Caps", para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Idea Producoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao Ltda. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$95.000,00.

Limoeiro, 12/01/2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO
. Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5B2E438F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2018. Processo Nº: 00007/2018. CPL. Serviço. Contratação das atrações " ANDRÉ MACAMBIRA; IRAH CALDEIRA E ROGÉRIO RANGEL", para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro nos dias 19 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI. CNPJ: 08.584.386/0001-38. Valor de R$ 72.500,00 sendo a atração André Macambira R$ 15.000,00; Irah Caldeira R$ 27.500,00 e Rogério Rangel R$ 30.000,00.

Limoeiro, 12/01/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:07D24B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00120/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2017, para Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de reparos emergenciais e reforma dos prédios das

Escolas Municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 13.962.001/0001-69, pelo valor de R$401.520,62.

Limoeiro, 24/01/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:03B234E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2018

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 00120/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de reparos emergenciais e reforma dos prédios das Escolas Municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Secretaria Municipal de Educação e Esportes 12 - Educação 12.361 - Ensino Fundamental 12.361.0188 - Ensino Regular 12.361.0188.1106.0000 - Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas 12.361.0188.2234.0000 - Manutenção Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações . Contratado: Barros Construcoes e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 13.962.001/0001-69. Valor R$401.520,62. Vigência: de 24/01/2018 a 23/05/2018.

Limoeiro, 24/01/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:135C259C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018: **Licitação Fracassada**. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de APH (atendimentos pré-hospitalares), prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para atuação nas demais festividades do Município de Limoeiro/PE, por período de 12 (doze) meses.

Limoeiro, 24/01/2018

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B859770F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 455/2017, cuja competência foi delegada através de Portaria nº 445/2017, de 04/03/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo 219 LEI Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968, CITA, pelo presente edital, a Vossa Senhoria, Sr. TITO LIVIO DE MORAES ARAUJO, matrícula funcional nº 150795, lotado no controle interno, cita Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de citado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 232 da LEI Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968.
A presente Comissão encontra-se instalada na sede da Prefeitura.
Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria TITO LIVIO DE MORAES ARAUJO, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta conforme o § 2º do Art. 232 da LEI Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968, caso deseje, apresentar defesa e o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.
Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.
No mesmo prazo acima, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.
Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos que o mesmo não se apresentou ao serviço público, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.
Vale salientar que o prazo deste processo Administrativo será contado em dia uteis conforme o Código de Processo Civil, o mesmo deve protocolar a sua defesa no RH, a fim de apresentar defesa escrita a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº0002/2017, a que responde, sob pena de revelia.

Macaparana, 24 de janeiro de 2018.

MANIARA COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:1B953AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 007/2017-PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.

Número do Termo de Contrato: 007/2017 – PMM

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua nova, s/n, Centro - Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02

CONTRATADO: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, com sede à Rua Itabuna, 41, loja 05 – Peixinhos – Olinda – PE, inscrita sob o CNPJ nº 10.550.664/0001-88. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 007/2017, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura de Manari - PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

Valor global referente ao contrato original: **R$ 159.667,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais).**

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F23953BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N°013/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR**, JOSÉ HÉLIO NUNES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6094157 SSP-PE e inscrito no CPF nº 041.058.354-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/Nº, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba/PE, 02 Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:83753A45

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 014/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **VALDILENE MARIA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 079.320.894-76, RG, Nº 6768671 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua, Josefa Magalhães de Carvalho, Nº 02, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA/PE, EM 02 DE JANEIRO 2018.

Mirandiba/PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3DB65A7E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 015/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, **MARIA DO SOCORRO ROQUE DE SOUZA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 694.839.224-53, e Cédula de Identidade RG nº 3.850.055 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua José da Silva Torres Araquan, nº 54, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba/PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F0F3BB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 004 DE 24/01/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA MARINHO FERREIRA CAVALCANTI, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 25.888, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:0A61DF74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA – HABILITAÇÃO

Processo nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBS, POLICLÍNICAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAMU, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, POR PERÍODO DE 12 (doze) MESES.** Convocamos as empresas participantes do citado PREGÃO para comparecer à sessão de continuidade para proferirmos o resultado de habilitação e adjudicação, no dia 26/01/2018 às 09:30h. Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 24 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:FD9B3043

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2017 - PMO – CEL/CARNAVAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SEPAC

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZADORES E PAINEL DE LED PARA O CARNAVAL 2018, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – SEPAC, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do certame as empresas: **MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.288.928/0001-77, para o **LOTE I** (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO GRANDE ESPECIAL) com o **VALOR GLOBAL de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**; **A. P. S. SOM LTDA - EPP**, CNPJ: 40.868.432/0001-33, para o **LOTE II** (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE) com o **VALOR GLOBAL de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**; **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP**, CNPJ: 14.078.399/0001-38, para o **LOTE III** (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE) com o **VALOR GLOBAL de R$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**; e, **DIGITAL LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 06.371.688/0001-00, para o **LOTE V** (PAINEL DE LED) com o **VALOR GLOBAL de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras**.**

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 23 de janeiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:72BC59C2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2017 - PMO - CPL II (FASE DE LANCES)

CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA - FASE DE LANCES

PREGÃO Nº 034/2017 - SEEJ. **SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ENVOLVENDO MÃO DE OBRA PARA AS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** E **AUXILIAR DE CRECHE** COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA/PE**,** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da secretaria ordenadora declara DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda; Lemon Terceirização e Serviços Eireli-me; Produserv Serviços Eireli - ME; R M Terceirização Ltda; e Unika Terceirização e Serviços Ltda; e **CLASSIFICAR** para a **FASE DE LANCES** as demais empresas participantes, as quais convocamos para comparecerem a sessão pública do citado PREGÃO que dar-se-á no dia **26 de janeiro de 2018** às **09:30 horas** visando o prosseguimento do certame. Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Municipio.

Olinda, 24 de janeiro de 2018

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B6656249

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Secretaria de Educação, Esportes e Juventude
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 293/2017-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Tomada de Preços Nº 001/2017-SEEJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GREGÓRIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ nº 14.733.583/0001-74, no valor de R$ 277.492,11.

Olinda, 24 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA,
Secretário de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0151AEFD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2017 - PMO – CEL/CARNAVAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SEPAC

SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE: PALCOS, PALHOÇÃO,

STANDS, FECHAMENTO/TAPUME, PISO ALCATIFADO E DEMAIS ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL DE 2018, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – SEPAC, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do certame as empresas: **MEGA STAR PRODUCOES LTDA - ME**, CNPJ: 09.566.470/0001-91, para o **Lote I** (PALCO GRANDE ESPECIAL) com o valor global de **R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais);** e para o **Lote IX** (FECHAMENTO/TAPUME) com o valor global de **R$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)**; **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ: 26.303.504/0001-74, para o **Lote II** (PALCO GRANDE) com o valor global de **R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**; **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 04.433.259/0001-87, para o **Lote III** (PALCO MÉDIO) com o valor global de **R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**; **STUDIO NIGHT EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.395.873/0001-09, para o **Lote IV** (PALCO PEQUENO) com o valor global de **R$ 358.300,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**; **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP**, CNPJ: 14.078.399/0001-38, para o **Lote V** (STANDS EM TS) com o valor global de **R$ 46.690,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais)**; **S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.288.750/0001-64, para o **Lote VI** (PALHOÇÃO) com o valor global de **R$ 144.870,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais);** para o **Lote VIII** (TOLDO FECHADO) com o valor global de **R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais);** e para o **Lote X** (PISO ALCATIFADO) com o valor global de **R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais);** e, **HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.851.941/0001-18, para **Lote VII** (TOLDO) com o valor global de **R$ 81.220,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras**.**

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura

Olinda, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A73DE3E1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Processo nº 330/2017-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Pregão Presencial Nº 040/2017-PMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRAMENTAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras, da seguinte forma: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME (CNPJ Nº 12.990.971/0001-05) – item 1, no valor de R$ 17,00; item 19, no valor de R$ 165,00; item 21, no valor de R$ 65,00; item 22, no valor de R$ 65,00; item 23, no valor de R$ 250,00; item 27, no valor de R$ 5.050,00; item 29, no valor de R$ 3.999,00; item 30, no valor de R$ 4.895,00; e item 31, no valor de R$ 4.490,00; ALESSANDRA SOARES GUEDES ME (CNPJ Nº 12.689.431/0001-96) – item 2, no valor de R$ 1,90; item 8, no valor de R$ 25,00; item 12, no valor de R$ 30,00; item 18, no valor de R$ 194,90; e item 28, no valor de R$ 10,15; MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ Nº 08.733.534/0001-39) – item 3, no valor de R$ 13,50; item 4, no valor de R$ 4,50; item 5, no valor de R$ 9,00; item 17, no valor de R$ 26,00; item 24, no valor de R$ 30,80; item 25, no valor de R$ 27,50; item 26, no valor de R$ 14,50; item 32, no valor de R$ 7,90; item 34, no valor de R$ 41,80; item 35, no valor de R$ 3,50; item 36, no valor de R$ 275,00; e item 40, no valor de R$ 1,30; ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA ME (CNPJ Nº 27.925.938/0001-79) – item 6, no valor de R$ 18,50; item 7, no valor de R$ 2,20; item 9, no valor de R$ 12,20; e item 14, no valor de R$ 20,80; CTC CARDOSO BARREIROS ME (CNPJ Nº 20.094.578/0001-61) - item 11, no valor de R$ 39,50; item 13, no valor de R$ 36,00; item 15, no valor de R$ 59,90; item 16, no valor de R$ 66,70; item 20, no valor de R$ 184,90; item 33, no valor de R$ 8,60; item 38, no valor de R$ 21,30; item 41, no valor de R$ 168,30; item 42, no valor de R$ 188,30; e item 43, no valor de R$ 384,95; e IDM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME (CNPJ Nº 15.016.792/0001-60) – item 10, no valor de R$ 193,00; item 37, no valor de R$ 20,00; e item 39, no valor de R$ 40,50.

Olinda, 24 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA,
Pregoeira da CPL
Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8FC1A823

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018

EMENTA: Mantém para o exercício de 2018, os acréscimos remuneratórios de que trata o Decreto nº 036/2009 atribuídos aos médicos que desempenham suas funções nas Unidades de Saúde nele especificadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda,

Considerando o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal 5.646, de 11 de maio de 2009 e o que disciplina o inciso V, Art. 3.º da Lei 5.323/2002, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária no âmbito do Município de Olinda;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida, para o exercício de 2018, o acréscimo remuneratório de que trata o art. 1º do Decreto nº 036/2009, concedido aos médicos contratados temporariamente, lotados no Serviço de Pronto Atendimento Adulto e Infantil e na Maternidade Brites de Albuquerque, em regime de plantão.

Art. 2º Fica mantido, para o exercício de 2018, o acréscimo remuneratório de que trata o art. 2º do Decreto nº 036/2009, concedido aos médicos contratados temporariamente, lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em regime de plantão.

Art. 3º As despesas com o pagamento dos acréscimos remuneratórios mantidos pelo presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01 – Projeto Atividade: 8012 – Elemento de Despesa: 319011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:65C61FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

Cria Grupo de Trabalho que visa à criação e estruturação da Ouvidoria Pública Municipal de Olinda.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a importância da existência de um órgão público com a função de estreitar a relação entre a sociedade e o Município, permitindo que o cidadão participe da gestão pública e realize um controle social sobre as políticas, os serviços e, indiretamente, os servidores públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Município de Olinda de canal de comunicação com a sociedade, visando prestar um serviço de qualidade a todos os seus usuários e que possibilite a análise das manifestações recebidas servindo de base para informar ao dirigente do órgão sobre a existência de problemas e, como conseqüência, induzir mudanças estruturais e, mesmo, melhorias conjunturais, resolve:

Art. 1.º Criar Grupo de Trabalho Intersetorial, de caráter técnico e operacional, para apresentar proposta de criação, estruturação e funcionamento da Ouvidoria Publica Municipal de Olinda.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

José Roberto Moreira Adauto, matrícula nº 7003200-1

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Júlio Cesar Casimiro Corrêa, matrícula nº 70672-8

III – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Priscila Marques Montenegro, matrícula nº 66629-7 (COORDENADORA DO GT);

Roberto Monteiro de Carvalho Filho, matrícula nº 181978-1;

IV – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:

Wellington Buarque de Melo, Matrícula nº 70051-7

Art. 3.º - A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de técnicos de outros órgãos ou entidades da administração pública municipal, bem como convidar especialistas na área, para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4.º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho apresentará suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da reunião de sua instalação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:626DBC06

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 04 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, á servidora **Ana Elizabete Barbosa Gomes Filha,** matrícula nº 18544, Professora (Magistério 188h) Classe A- Matriz I –Faixa III, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º , inciso I, da Constituição Federal/88 c/c a Lei Federal nº 10.887/2004, conforme informações constantes do processo nº RH/2016/11/16289 de 04/11/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1082496E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 008 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **José Antonio Rodrigues,** matrícula nº 291, Aux. Manutenção Obras, N/III – R/15, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/06/11784 de 22/06/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:378086A2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 06 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Suzana Maria de Souza,** matrícula nº 24709, Professora (Lic. Plena 200h) Classe C- Matriz II –Faixa 14, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/06/11559 de 19/09/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:57214AD6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 03 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Edson da Silva Rego,** matrícula nº 12382, Contínuo N/III – R/15, lotada na Secretaria de Obras, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/09/17079 de 21/09/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E473BEBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 05 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Raquel França Ferreira de Melo,** matrícula nº 27134, Professora (LP+ Espec. 200h) Classe C- Matriz III –Faixa 12, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6 º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5 º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/09/15894 de 01/09/2017

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3F8E7140

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 07 de 01 / 01 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Carlos Augusto dos Santos,** matrícula nº 11677, Aux. Manutenção Obras, N/III – R/15, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/10/17710 de 03/10/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de janeiro de 2018

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1B662246

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 10 de 02 / 01 /2018

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de dezembro de 2017, a servidora **Maria do Socorro Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula nº 13323-0, professora-Licenciatura Plena, Matriz II, Classe B, Faixa X, 200h, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição da República conforme informações constantes do processo nº 2017/08/14391 de 10/08/2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:23B9BF41

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 11 de 02 / 01 /2018

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de dezembro de 2017, ao servidor **Edmilson Cordeiro dos Santos**, matrícula nº 12.030-8, técnico administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e |Turismo, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2017/08/13662 de 01/08/2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:645ED130

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

Ato nº 100 de 26/06/2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de maio de 2017, ao servidor **Sebastião Bernardo Barbosa**, aux. serviços gerais, N-III / R-15 , matrícula nº 11378-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III e paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 17524 de 01/12/2016.

Torna sem efeito o ato nº 078 /2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:53F590DC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD N 003/2018

PORTARIA SEFAD Nº 003/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2017, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e de conformidade com o Decreto nº 140/2017 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda;

RESOLVE:

I – Designar, também, os funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e que operacionalizam os Fundos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor o Grupo Especial de Trabalho criado através dos Decretos nº 140/2017 para agilizar os trabalhos de trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2017, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018:

NOME	MATRÍCULA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Luciana Marques Camelo	48729-5	X	X	X
Alba Cléia de Aguiar Bezerra	19.265-1	X	X	X
Paula F. Goncalves dos Santos	62117-0	X	X	X

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e Administração, em 02 de janeiro de 2018.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:8301D915

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.** celebrou o Contrato de nº117/2017, em data de 29/12/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS), perfazendo o valor total de R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento (24/01/2018). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa BRM Comércio de Água Ltda - ME: **Breno Campello de Oliveira Soares**.

Olinda, 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:26E7B5A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017.
Processo Licitatório nº 263/2017 – PMO – CPL II
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.362.490/0001-88
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017 por mais 90 (noventa) dias consecutivos, **contados a partir de 22.12.2017**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, compreendendo seus prédios administrativos, unidades escolares e anexos da rede municipal de ensino de Olinda, conforme justificativas contidas na Nota Técnica nº 001/2018/SEGE/SEEJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 22/12/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Jadson David de Castro – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BF0D291B

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014. **Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Contratual de Prazo, do Contrato de execução de serviços de nº 162/2014, com início em 22/10/2017 e término e 30/12/2018**, conforme solicitação contida na CI nº 071/2017 e Nota Técnica 004/2017 da Secretaria Executiva de Obras**. Contratada:** Construtora Evidência Ltda, CNPJ nº 03.492.867/0001-08. **Data da assinatura:** 22/10/2017**. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino de Obras **e pela Construtora Evidência Ltda:** Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:209A4D23

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2014. **Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Contratual de Prazo por mais 10 (dez) meses, do contrato de execução de serviços de nº 163/2014, com início em 22/10/2017 e término e 22/08/2018**, conforme solicitação contida na CI nº 068/2017 e Nota Técnica 003/2017 da Secretaria Executiva de Obras**. Contratada:** Construtora Evidência Ltda, CNPJ nº 03.492.867/0001-08. **Data da assinatura:** 22/10/2017**. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino de Obras **e pela Construtora Evidência Ltda:** Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:154BEB38

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2014. **Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Contratual de Prazo, do Contrato de execução de serviços de nº 168/2014, com início em 15/11/2017 e término em 30/12/2018**, conforme solicitação e justificativa contida na CI nº 081/2017 e Nota Técnica 002/2017 da Secretaria Executiva de Obras**. Contratada:** AGC Construtora e Empreendimentos Ltda,

CNPJ nº 00.999.591/0001-52. **Data da assinatura:** 15/11/2017**. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino de Obras **e pela** AGC **Construtora e Empreendimentos Ltda:** Ubiratan Silva Batista.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:4E212A82

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA torna público que a empresa **DIOGENES BRASILEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL & ASSOCIADOS LTDA-ME**, celebrou contrato, na data de 02/01/2018**;** tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de sérvios de assessoria e execução das rotinas na aera contábil com emissão de relatórios gerenciais, assessoria nos procedimentos de contabilidade com processo de escrituração, conciliação bancária, relatórios específicos e demonstrativos mensais e anual, bem como o fechamento (balanço anual), para atender as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA, no valor total de **R$ 8.000,00** (oito mil reais).

Olinda, 24 de Janeiro de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B5CA1D7F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148//2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017
PREGÃO Nº 32/2017
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP**, celebrou contrato, na data de 28/12/2017, tendo como objeto a contratação de empresa fretamento eventual de veículos para atendimento dos programas e projetos socioassistenciais vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, no valor total de **R$ 105.725,15** (cento e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Olinda, 24 de Janeiro de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CB46C5FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
RESULTADO DA SELEÇÃO DO EJA

EJA – NOVAS TURMAS

LINGUAGENS
Josenilda Anita Aureliano da Silva Aprovado
Edvania Maria de Rezende Aprovado
Marcia Santos de Barros Aprovado
Simone Doralice Alves Aprovado
Josinete de Souza da Silva Aprovado
Maria do Carmo dos Santos Alves Classificado
Marta Alves da Silva Classificado

Humanas
Poliana Maria dos Santos Torres Aprovado
Josevânia da Conceição Andrade Aprovado
Ceciana Lopes Pereira Lima Aprovado
Maria das Graças Gonçalves dos S. Pinto Aprovado
Izabel Cristina Soares Campos Aprovado
Maria das Graças Torres dos Santos Rodrigues Classificado
Bruno Soares Rodrigues Classificado
Francisca Valtina Dos Santos Silva Classificado
Marcilene Senhorinha Lima Classificado
Jocelma Viana de Oliveira Classificado

Exatas

Tiago Camillo da Silva Santos Aprovado
Thamyris Rodrigues da Silva Ladim Aprovado
Thais Soares da Amaral Aprovado
Maridalva Maria dos Santos Aprovado
Luciana Bispo dos Santos Aprovado
Thaisa da Luz Mendes Vasconcelos Classificado
Maria Aparecida Mendes dos Santos Classificado
Carlos Antonio Camilo dos Santos Classificado

Pedagogia

Anaiza Silva Souza Aprovado
Ezineide Alves dos Santos Aprovado
Ana Carla Mendes dos Santos Carvalho Aprovado
Joana Darque Barbosa do Nascimento Aprovado
Suely de Souza Alves Barbosa Aprovado
Claudia Sousa da Silva Aprovado
Jenária Ramos da Silva Aprovado
Ivone Mendes Xavier Aprovado
Cibelle Cristina dos Santos Aprovado
Eliane Xavier de Lima Aprovado
Cícera Martins dos Santos Andrade Classificado
Lindinara Maria Novaes Ferreira Classificado
Rozenilda Ribeiro da Silva Alves Classificado

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E2647A64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL VALDÊNIO DE OLIVEIRA ANGEIRAS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.191.552/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 816.872.144-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FE5DD057

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOZINETE ALVES DE BARROS MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.684.199 SSP/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 400.703.794-91, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:182F25CF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018

Dispõe sobre a convocação dos servidores da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN) que foram afastados por força do Decreto Municipal nº 058/2017, em atendimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000020-44.2018.8.17.3030, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a decisão judicial prolatada pelo Meritíssimo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Estado de Pernambuco, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0000020-44.2018.8.17.3030, impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta dos Palmares (SINSEMPAL), contra ato do Prefeito do Município, suspendendo parcialmente os efeitos do Decreto Municipal nº 058/2017, de 18/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 20/12/2017, que dispõe sobre a anulação dos Concursos Públicos nº 01/2014 e 02/2014, para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito – AMDESTRAN – e dos cargos de níveis superior, médio e técnico no âmbito do Poder Executivo do Município dos Palmares, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os servidores da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN) que foram afastados por força do Decreto Municipal nº 058/2017, de 18/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 20/12/2017, para retornar imediatamente ao exercício dos seus cargos, sob pena de anotação de falta ao serviço.

Art. 2º. Da presente Portaria dê-se conhecimento ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Fica determinado à Presidência da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN), as providências de praxe em relação aos servidores ora convocados, mormente o restabelecimento ao estado anterior ao afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5FBFA4C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2017

Contrato Nº: 061/2017
Processo Nº: 040/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 026/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalar.
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, **CNPJ**: 20.008.831/0001-17
Valor Contratado: R$ 113.624,00 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 26/10/2017

Paranatama, 24 de janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F06F8E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2017

Contrato Nº: 063/2017
Processo Nº: 040/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 026/2017

Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalar.
Contratado: CIRÚRGICA BOA VISTA, **CNPJ**: 02.527.531/0001-62
Valor Contratado: R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).
Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/11/2017

Paranatama, 24 de janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4855353D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2017

Contrato Nº: 067/2017
Processo Nº: 040/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 026/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalar.
Contratado: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME, **CNPJ**: 26.342.270/0001-74
Valor Contratado: R$ 44.195,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais).
Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/12/2017

Paranatama, 24 de janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:778D898E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 042/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 042/2017
Processo Nº: 010/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso e hospitalar, odontológico, e farmácia básica..
Contratado: COM. REP. MACIEL CAVALCANTE LTDA, **CNPJ**: 00.956.869/0001-04
Prazo Acrescido: 120 dias
Nova Vigência: 05/10/2017 a 05/01/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/10/2017

Paranatama, 24 de Janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A223583A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 043/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2017
Contrato Nº: 043/2017
Processo Nº: 010/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso e hospitalar, odontológico e farmácia básica destinados a manutenção da secretaria de saúde deste município.
Contratado: DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA, **CNPJ**: 70.220.801/0001-48
Valor Acrescido: R$ 20.726,56 (vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Atual do Contrato: R$ 152.900,99 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos reais e noventa e nove centavos)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 04/10/2017

Paranatama, 24 de Janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:495B1057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 043/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 043/2017
Processo Nº: 010/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso e hospitalar, odontológico, e farmácia básica..
Contratado: DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA, **CNPJ**: 70.220.801/0001-48
Prazo Acrescido: 120 dias
Nova Vigência: 05/10/2017 a 05/01/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/10/2017

Paranatama, 24 de Janeiro de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:D1A19413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 062/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 062/2015
Processo Nº: 043/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel (terreno) para funcionar como sementeira
Contratado: JOSÉ CLEMENTE PRIMO, **CPF**: 249.308.574-49
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 16/12/2017

Paranatama, 24 de Janeiro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6220B251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 452/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **JANSIMO GONÇALVES DE LIMA, 60** (dias) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 06/12/2017 a 03/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06º de dezembro 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se, arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de dezembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6FEDBC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 005/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere;
Considerando que o(a) servidor(a) **EMILLANY DE MELO SILVA,** estava em gozo de licença sem vencimentos;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de Assistente Administrativo Educacional, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **EMILLANY DE MELO SILVA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo Educacional, ficando a disposição da secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Gabinete do Prefeito, em 4º de janeiro 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:707DA562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JACIARA LOURENÇO TEIXEIRA,** Matricula nº. 1108, da função de Coordenadora de Merenda, a gratificação pela prestação de serviços complementar concedida pela Portaria Nº. 187/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 9º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1EA6A753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **KÁTIA CILENE BASÍLIO DE ARAÚJO,** Matricula nº. 540, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ensino, concedida pela Portaria Nº. 027/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 9º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E7AB7F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **JACIARA LUORENÇO TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **074.162.524-58**, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Ensino, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 9º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BBA73270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rosilma Ferreira de Lima	24/05/2016 à 24/05/2017	19/12/2017 à 17/01/2018
Willans Henrique	17/06/2016 à 17/06/2017	26/12/2017 à 25/01/2018
Luiz Paulo da Silva Souza	28/06/2016 à 28/06/2017	26/12/2017 à 24/01/2018
Luiz Carlos Inacio Silva	15/07/2016 à 15/07/2017	26/12/2017 à 24/01/2018
Dalva da Silva Lopes Souza	22/06/2016 à 22/06/2017	26/12/2017 à 24/01/2018
Antonio Rocha da Silva	30/07/2015 à 30/07/2016	01/01/2018 à 30/01/2018
Juliana Bento de Melo	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Wilma Moura da Silva Andrade	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Terezinha Maria da Silva Alves	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Vardijane de Barros Mota	02/01/2017 à 02/01/2018	02/01/2018 à 31/01/2018
Irailde Guimarães Alves Santos	25/07/2015 à 25/07/2016	02/01/2018 à 31/01/2018
Maria Jailma Teixeira da Carvalho	09/07/2016 à 09/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Roseilda Tavares de Santana	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Valdir dos Santos Rocha	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Antonio Edson Maciel de Almeida	25/07/2016 à 25/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Douglas de Barros Vasconcelos	15/07/2016 à 15/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Valter Luiz de Oliveira	02/02/2016 à 02/02/2017	02/01/2018 à 31/01/2018
Juliana Almeida de Carvalho	01/07/2015 à 01/07/2016	02/01/2018 à 31/01/2018
Cynthia Araújo da Silva	15/07/2016 à 15/07/2017	05/01/2018 à 02/02/2018
Iraneda de Almeida Barros	08/02/2016 à 08/02/2017	08/01/2018 à 06/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19º de dezembro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E9243471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 016/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS,** Matrícula nº. 546, da função gratificada de Secretaria de Gabinete do Prefeito concedida pela Portaria Nº. 020/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FF89171D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 017/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(dias) dias a partir desta data 12/01/2018 à 10/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A955D2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexandra de Barros Pereira	10/01/2017 à 10/01/2018	12/01/2018 à 10/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 12º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB7D4CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcelo Ferreira	28/07/2016 à 28/07/2017	09/01/2018 à 08/02/2018
Lucivaldo José Barbosa Alexandre	15/01/2017 à 15/01/2018	19/01/2018 à 17/02/2018
Josias Clementino de Melo	02/01/2016 à 02/01/2017	19/01/2018 à 17/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 9º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CAF2D643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N° 02/2018

A Presidente da CPL deste Município, informa aos interessados que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO **de Artistas, Bandas, orquestra musical, ciranda, banda de pífano, dupla de violeiros, cavalo marinho, coco de roda, mamulengo, e grupos musicais de renome local ou renome regional**, para apresentação nas festividades culturais deste municípios no exercício financeiro de 2018. O credenciamento ficará aberto a partir da data de publicação do presente edital na sala de Licitação. Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 12hs. De segunda a sexta feira. Documentação de habilitação e Proposta de preço deverão ser entregues até as 09h do dia 08/02/2018, no mesmo endereço supra citado.

Passira 24 de janeiro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F4D3832B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Licitatório Nº: 003/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Alto Dois Irmãos, no município do Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 729.573,54 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 15/02/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/01/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6758CA7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE

Processo Licitatório Nº: 010/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa especializada de Locação de Software para Implantação de um modelo de Gestão Pública Informatizada, compreendendo a disponibilização e Implantação de ferramenta tecnológica, bem como Serviços de Integração e criação de DASHBOARD, Suporte Técnico e treinamento, para a Administração Direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 122.066,67 (Cento e Vinte e dois Mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 08/02/2018; Hora: 11:00h.Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/01/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:13D89F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

Processo Licitatório Nº: 001/2018-FME. Convite Nº 001/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviços De Manutenção Corretiva das Escolas Municipais e Seus Anexos, no Município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 146.472,94 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 06/02/2018; Hora: 12:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23/01/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:231073D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-FMS

FORNECEDOR: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME CNPJ nº 26.342.270/0001-74. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, HOSPTIAL E DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. Modalidade: Processo Licitatório nº 047/2017-FMS, Pregão Presencial nº 023/2017. Valor Global: R$ 141.280,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 24de Janeiro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:00541750

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº135 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Revogar a PORTARIA Nº063 - FMS, de 07 de março de 2017, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **PORTARIA Nº063 - FMS, de 07 de março de 2017,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017**,** revogando-se as disposições em contrário e conflitantes.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9AB77D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 067/2017. Pregão Presencial Nº 034/2017. Menor Preço Global. Serviço. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 034/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das redes de linhas telefônicas das Secretarias, Órgãos e Departamentos Municipais de Pesqueira – PE. Prazo de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Administração, de acordo as disposições constantes no Termo de Referência, do Edital. Data de assinatura do Termo de Homologação 10/10/2017 e, **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa DANIEL DE OLIVEIRA SILVA 47641215491, CNPJ Nº 21.326.115/0001-40, vencedora do certame com valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data de assinatura do Termo de Adjudicação 09/10/2017.

Pesqueira, 24/01/2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretario de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BE0D4CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 092/LIC/2017. Processo Nº 067/2017. Pregão Presencial Nº 034/2017. Menor Preço Global. Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das redes de linhas telefônicas das Secretarias, Órgãos e Departamentos Municipais de Pesqueira – PE. Prazo de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Administração, de acordo as disposições constantes no Termo de Referência, do Edital. **EMPRESA CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA 47641215491, CNPJ Nº 21.326.115/0001-40**, vencedora com o Menor Preço Global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2017. Vigência do Contrato: 12 meses.

Pesqueira, 24/01/2018.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretario de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7F446554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 066/2017. Pregão Presencial Nº 033/2017. Menor Preço Global. Serviço. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 033/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre a folha de pagamento do Município de Pesqueira – PE. Data de assinatura do Termo de Homologação 06/10/2017 e, **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa SMART CITY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.980.424/0001-28, vencedora do certame com valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data de assinatura do Termo de Adjudicação 04/10/2017.

Pesqueira, 24/01/2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretario de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FA2FDE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 091/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 066/2017. Pregão Presencial Nº 033/2017. Menor Preço Global. Serviço. Prazo de Vigência até finalização dos serviços. Contratação de Empresa Especializada em serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre a folha de pagamento do Município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: SMART CITY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.980.424/0001-28, com o Valor Global R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data de assinatura do Contrato 11/10/2017.

Pesqueira – PE, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretario de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1DA4D4E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 003/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO.

PROCESSO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018, Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados e Materiais Médicos Hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica, Farmácia Básica e Hospital Dr. Lídio Paraíba. ABERTURA: 07/02/2018 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado, Valor máximo global R$ 7.880.617,77 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira, 24 de janeiro de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2BEED9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO Nº: 001/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 Processo **Nº: 001/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 001/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: prestação de serviços eventual e futura de locação de 01 (um) CAMINHÃO LIMPA FOSSA, conforme as necessidades da administração e de acordo com especificações consignadas no Anexo I. **FORNECEDOR: Alexandre Bezerra Júnior Promoções – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.247.883/0001-90** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 119.995,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de janeiro de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DE299F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 050/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2017; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção e Reforma das Escolas: Dr. Clóvis Lapa (Bairro Vila Rica), Manasses Correia Brasil (Bairro Alto da Fé) e Deomedes Ferreira de Melo (Bairro Vila Bandeirantes) do Município de Ribeirão. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93

Ribeirão/PE, 24/01/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4AA44D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 001/2018;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão, para atender a frota do Município de Ribeirão; Valor: R$ 441.215,44. Data e Local da Sessão de abertura: 07/02/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 24/01/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:87498101

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **SILVANA VIRGINIA ROLIM DE FIGUEIREDO**, Matrícula Nº 106356, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8116D1AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA EDILEUZA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 100587, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B21A2E11

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, de 15 de dezembro de 2016, convocada pelo edital nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de Assistente Social – Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro, a Sra. **ROSANGELA MARIA DA SILVA**, Inscrita no CPF sob o Nº 038.922.434-09, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 23 de janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0CC340ED

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA**, Matrícula Nº 106380, referente ao exercício 2015/2016, no período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6155DF5B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARINÊS ALVES GONDIM DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 118729, a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
118729	MARINÊS ALVES GONDIM DO NASCIMENTO	I	II	PM

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 24 de janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:89414C15

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que pedido da servidora é para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO GALVÃO DE SOUZA**, Matrícula Nº 104531, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:68600D41

PROCURADORIA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07.2018

Processo Licitatório Nº008/2018 -Pregão Nº 006/2018.

O Município de Salgueiro e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2018, de 04 de Janeiro de 2018, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", objetivando selecionar a melhor proposta para Locação de Trio Elétrico para as festividades carnavalescas do Município de Salgueiro/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia do Município de Salgueiro/PE.
Data e horário da Entrega dos Envelopes: 06.02.2018 às 10h00min.
Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:48CEC870

PROCURADORIA MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICACÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que foi republicado o Edital Processo Licitatório Nº 006/2018 -Pregão Nº 004/2018, objetivando selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de cartuchos novos (tonners)para uso em impressora, para atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de Comunicação e Procuradoria Municipal**, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Salgueiro. Todos os termos do edital serão mantidos, tendo como única alteração a data do certame, que será designada para:06.02.2018 às 08h00min.
Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:85738CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 030/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 030/2017 - contratado: **LINDOVAL MARCOLINO DE LIMA**, com sede no sítio Salgada, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.614/0001-84, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Lindoval Marcolino de Lima, CPF/MF nº 025.774.664-12, RG nº 5.573.326 SSPPE- Valor Contratado: R$: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais mensais),perfazendo um valor global de R$: 12.480,00 (dose mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CDD01BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 031/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 031/2017 - contratado: **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**, com sede no sítio Lagoa de Almeida, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.203/0001-46, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José dos Santos Souza, CPF/MF nº 996.892.278-15, RG nº 025810 SSP/SP- Valor Contratado: R$: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0A35C1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 032/2017 - contratado: **KECIO AMBROSINO GOMES DE SÁ AQUINO**, com sede no sítio Conceição, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.868/0001-48, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Kécio Ambrosino Gomes de Sá Aquino, CPF/MF nº 054.911.354-10, RG nº 7.150.868 SDS/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.000,00 (um mil real) mensais, perfazendo um valor global de R$: 12.000,00 (dose mil real), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:25BCCAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 033/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 033/2017 - contratado: **FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA**

MOURA, com sede no sítio Rua Santa Luzia, , nº 364, Centro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.890/0001-42, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Edvaldo de Souza Moura, CPF/MF nº 056.326.014-98, RG nº 7.127.583 SDS/PE- Valor Contratado: R$: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:89219EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 034/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 034/2017 - contratado: **EDSON TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.397.213/0001-55, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Edson Teodósio da Costa, CPF/MF nº 055.125.804-77, RG nº 7.104.915 SDS/PE,- Valor Contratado: R$: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BB4D0AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 035/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 035/2017 - contratado: **ANTONIO PEREIRA LIMA**, com sede no sítio Panga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.495/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Pereira Lima, CPF/MF nº 337.139.444-15, RG nº 3.209.368 SSP/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.600,00 (um mil e seisentos reais mensais),perfazendo um valor global de R$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3ED7C802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 0362017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 036/2017 - contratado: **MARIA OZENI DA SILVA**, com sede no sítio Icó, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.546.064/0001-49, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria Ozeni da Silva, CPF/MF nº 731.531.414-87, RG nº 7.348.609 SDS/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B41917EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 037/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 037/2017 - contratado: **LUIZ MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Batinga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.613.051/0001-45, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Luiz Marques da Costa, CPF/MF nº 592.537.034-15, RG nº 2.339.785 SSP/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.350,00 (um mil trezentos cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D0ACF4F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 038/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 038/2017 - contratado: **GENILSON DA SILVA CORDEIRO**, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.924/0001-00, doravante

aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Genilson da Silva Cordeiro, CPF/MF nº 056.879.654-32, RG nº 7.236.031 SDS/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:73B5A2E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 039/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 039/2017 - contratado: **JOSÉ IVANILDO MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.396.484/0001-96, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José Ivanildo Marques da Costa, CPF/MF nº 060.761.614-85, RG nº 6.438.391 SDS/PE- Valor Contratado: R$: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:498EB954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 040/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 040/2017 - contratado: **RODRIGO TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.424.156/0001-56, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Rodrigo Teodosio da Costa, CPF/MF nº 117.967.424-30, RG nº 9.520.290 SDS/PE, - Valor Contratado: R$: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:294C1888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 041/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 041/2017 - contratado: **JOSE ELIONILDO GOMES DA COSTA**, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.444.803/0001-91, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José Elionildo Gomes da Costa, CPF/MF nº 090.628.434-17, RG nº 9.935.442 SDS/PE - Valor Contratado: R$: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B634E3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 042/2017 - contratado: **GIASLAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, com sede no sítio A Rural, Zona Rural de Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27411044/0001-60, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Giaslan Pereira dos Santos Silva, CPF/MF nº 120.277.354-02, RG nº 8.456.518 SDS/PE, - Valor Contratado: R$: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais ,perfazendo um valor global de R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D8FCB2BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 043/2017
PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 043/2017 - contratado: **SERGIO PEREIRA DIAS**, com sede no Rua Vereador Manoel de Caldas, 307, Centro Santa Cruz da Baixa Verde

(PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.875/0001-37, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Sergio Pereira Dias, CPF/MF nº 592.531.184-15, RG nº 3.385.861 SSP/PE - Valor Contratado: R$: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:436060EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 044/2017 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 044/2017 - contratado: **ANTONIO APARECIDO BEZERRA DOS SANTOS**, com sede no sítio São Paulo, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.594/0001-03, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Aparecido Bezerra dos Santos, CPF/MF nº 069.517.194-11, RG nº 8.232.346 SDS/PE - Valor Contratado: R$: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 12.000,00 (dose mil, reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E8F9CE08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 045/2017 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 045/2017 - contratado: **MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA**, com sede no sítio Caldeirão dos Barros, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.627.615/0001-61, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria do Carmo Ferreira Lima, CPF/MF nº 270.238.068-90, RG nº 3.468.431.21 SSP/SP - Valor Contratado: R$: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0114FFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 047/2017 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 047/2017 - contratado: **CRISTIANO DA COSTA GOMES**, com sede no sítio Mulungu, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.616.242/0001-23, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Cristiano da Costa Gomes, CPF/MF nº 127.657.784-26, RG nº 10.385.091 SDS/PE - Valor Contratado: R$: R$ O valor global do presente contrato, a partir deste aditamento, é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C2F9160A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 048/2017 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 048/2017 - contratado: **REINALDO NUNES DA SILVA**, com sede no Rua Lindolfo Nogueira, 318, Vila de Jatiuca município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.609.552/0001-10, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Reinaldo Nunes da Silva, CPF/MF nº 026.820.944/0001-81, RG nº 5.322.867 SSP/PE - Valor Contratado: R$: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 16 (dezesseis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:76C54779

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 03/2014 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL -MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 003/2014

Processo Nº: 03/2014 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 003/2014 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviços

técnicos de contabilidade, consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento das finanças públicas do fundo municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. – Contrato nº 012/2014 - contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Pedro Jordão, nº 128, Maurício de Nassau, Caruaru (PE - Valor Contratado: R$: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 60 (sessenta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C63592AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADITIVO Nº 04 PROCESSO Nº: 004/2014 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL -MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 004/2014

Processo Nº: 004/2014 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 004/2014 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na automação, assessoria e locação de software de Contabilidade Pública com suporte técnico especializado destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, para registro e controle contábil, financeiro e orçamentário, em atendimento às determinações da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e disposições da Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.64. – Contrato nº 012/2014 - contratado: **@SSOFTCOM – ASSESSORIA, SOFTWARE E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com sede e foro na Av. Dr. Pedro Jordão, nº 128, 1º Andar – Sala 103 - Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.966/0001-23 - Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 04 (quatro) meses Prazo Acrescido: 08 (oito) meses Prazo Acrescido Acumulado: 48 (trinta e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DF714A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 018/2013 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

Processo Nº: 018/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2013 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: objeto o credenciamento de entidades prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) **- Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº 16.920.410/0001-90**, seguindo valores da TABELA SUS e conforme exigências do Edital de Credenciamento nº 001/2013. – Contrato nº 019/2014 - contratado: Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº CNPJ Nº 16.920.410/0001-90, com sede na Rua Princesa Isabel, 560 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Pelos serviços realizados o contratante pagará ao contratado o valor global de R$ 156.781,30 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)., Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 06 (seis) meses Prazo Acrescido Acumulado: 60 (sessenta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Dezembro de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BAF3A598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio aos pregões e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**, para atuar como PREGOEIRA nos Pregões realizados pelo Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Designar os servidores **MARÍLIA DE CÁSSIA SAMPAIO DOS SANTOS** e **GICELMA TAVARES MARQUES**, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo primeiro, como **EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A86F896E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2017, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **ZENILDA BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF nº **705.092.394-04**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ACESSUAS/VIGILÂNCIA SOCIAL**, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde

deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5369D579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2017, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **ANTONIA APARECIDA DA SILVA TELES**, CPF nº **022.986.084-23**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIZES**, símbolo **SM-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.344/02.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BB348D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 1071 de 1992, e

Considerando A necessidade de contratação de médicos plantonistas para preenchimento das vacâncias do Hospital Ângelo Sampaio do Município de Santa Maria da Boa Vista.

Considerando A necessidade para a referida contratação de realização de Processo de Seleção Simplificada nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada
Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta por:

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F721C09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município a Lei Orgânica do Município e a Lei 1.249 de 30 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal.
- Marcelo Sá Souza -Titular
- Maria Raquel Martins da Rocha - Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- Maria Raimunda de Souza Barros - Titular
- Marivalda Jericó Bezerra Santana - Suplente

III- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
- Maria das Dores Barbosa - Titular
- Maria Aparecida da Silva - Suplente

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- Márcia Jericó Bezerra - Titular
- Maria Auxiliadora dos Santos Souza - Suplente

V- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais.
- Maria José de Anchieta Gonzaga Graciliano - Titular
- Patrícia da Costa Nascimento - Suplente

VI- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Cristiane Maria da Silva - Titular
- Fernanda Gabriela N. Feitosa - Suplente
- Edriene de Almeida Freire - Titular
- Silvana Bezerra Barros - Suplente

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Cláudia Barlliane Farias Campos - Titular
- Tácio Manuel da Silva Souza - Suplente
- Janaína Gomes de Almeida - Titular
- Mayara Leite Mota - Suplente

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação.
- Neide Clévia Alves da Costa - Titular
- Carlíria Amariz Rodrigues de Freitas - Suplente

IX- Representantes do Conselho Tutelar.
- Givanildo Lima dos Santos - Titular
- Lindalva Maria dos Santos Souza - Suplente

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:122E1924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCIUS LAERTE DA SILVA ROCHA**, CPF nº **780.907.174-20**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1A63CF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA DA PAIXÃO BERNARDES COSTA, CPF: 407.568.074-68,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo **CC2**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.411/2005.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:449EDD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ROMERO DISNEY PEREIRA BARROS**, CPF nº **029.884.154-12**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.411/2005.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:977A0CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES**, CPF nº **989.500.704-30**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE,** símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6ED102A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **LUANA BRANDÃO DA SILVA**, CPF nº **074.060.245-32,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:EC172348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do

Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ADRIANO JÚNIOR ALVES MEDRADO**, CPF nº **048.779.454-07,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:726CB23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GEAN GOMES DOS SANTOS,** CPF nº **036.954.434-05,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:32C0E85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JANICLEIDE HELENA DE SÁ**, CPF nº **053.918.944-84,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8D3DD261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GIVALDO GOMES DE SOUZA,** CPF nº **022.958.824-78,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6E49FAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **CARLOS GABRIEL DUARTE POSSÍDIO,** CPF nº **057.661.435-16,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO JÚNIOR,** símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BF2B53E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **WILLIANNE ANDRADE RODRIGUES**, CPF nº **097.434.814-78**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, no Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B7E759FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANDERSON TEOTONIO GUIMARÃES MARQUES,** CPF nº **075.113.094-02**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE**

COMUNICAÇÃO, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:64415C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **KELLYANE DE CARVALHO BEZERRA**, CPF nº **093.723.124-01**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1EB56935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **IANDRA RAILME ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº **059.519.074-03**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE,** na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**,** símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:97D8B108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, interinamente, o(a) senhor(a) **MARCELO ALVES SANTANA**, CPF nº **034.134.344-70**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**, símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:34372651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GILSON SARAIVA DOS SANTOS**, CPF nº **020.083.084-80**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CAFC69C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ EDNALDO LIMA E SILVA**, CPF nº **599.100.204-59**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL,** símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D676DC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **RITA DE CÁSSIA VIEIRA NOVAES JÁCOME**, CPF nº **022.330.594-41**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DO DETRAN,** símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do

qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:245B8975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GILMARA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº **034.354.474-19**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE COMPRAS,** símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:4FDE58F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SAMIRIS LIMA MENEZES**, CPF nº **067.873.694-41**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2FAF5F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**, CPF nº **027.966.264-58**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE LITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A5944ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **PEDRO LUCIANO SILVA DOS SANTOS,** CPF nº **705.023.404-44**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:87E84AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA MADALENA MEDRADO DO NASCIMENTO**, CPF nº **074.558.124-26**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**, símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6ACFDC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JACKSON ALVES DA PAZ**, CPF nº **024.951.864-32**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:90034EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **DVANY DE MELO LIMA**, CPF nº **024.789.674-80**, para o exercício do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:57B93E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **ROMERO DISNEY PEREIRA BARROS**, CPF nº **029.884.154-12,** do exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.411/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 06 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2C60CA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **IDEILSON MIRANDA DOS SANTOS**, CPF nº **748.186.794-68**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.411/2005.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2D068BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 006/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 006/2018 – Chamada Pública nº 04/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou Jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiro e servente, em formas de manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; CNPJ: 23.481.325/0001-39; Valor: R$ 3.196,00(três mil cento e noventa e seis reais); Vigência: 17(dezessete) dias; 22/01/2018 a 19/02/2018.

São Bento do Una, 22/01/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1B12CF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 003/2018 – Chamada Pública nº 04/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou Jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiro e servente, em formas de manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): LUCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 038.176.024-30; Valor: R$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais); Vigência: 30(trinta) dias; 22/01/2018 a 22/02/2018.

São Bento do Una, 22/01/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D2AF0894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 059/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Processo nº 059/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, **Pregão Presencial nº 27/2017.** Compras**: REVOGAR o Pregão nº 27/2017;** para eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para as escolas do Município de São Bento do Una – PE. Valor máximo admitido pela UG. **R$ 3.189.248,05 (três milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**, a presente revogação **decorreu por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

São Bento do Una, 24 de Janeiro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:219F6685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

Contrato nº 005/2018 – Chamada Pública nº 04/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou Jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiro e servente, em formas de manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): ACACIO RAFAEL ANDRADE DA SILVA; CPF: 109.891.984-05; Valor: R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais); Vigência: 30(trinta) dias; 22/01/2018 a 22/02/2018.

São Bento do Una, 22/01/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:951385B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Processo nº 015/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, **Pregão Presencial nº 08/2017.** Compras**: REVOGAR o Pregão nº 08/2017;** para eventual aquisição parcelada de mobiliários escolares, destinados as atividades das Secretarias deste Município. Valor máximo admitido pela UG. **R$ 2.390.305,96 (dois milhões trezentos e noventa mil trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, a presente revogação **decorreu por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

São Bento do Una, 24 de Janeiro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F54484BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 004/2018 – Chamada Pública nº 04/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou Jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiro e servente, em formas de manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): ISAEL DE ALMEIDA CAMPOS; CPF: 705.878.544-99; Valor: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais); Vigência: 30(trinta) dias; 22/01/2018 a 22/02/2018.

São Bento do Una, 22/01/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DDF7588B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00003/2018, onde se lê: "Valor: R$ 2.826.795,90"; leia-se: **"Valor: R$ 1.823.220,44"**. Justificativa: Valor: R$ 1.823.220,44. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 23/01/2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

São Caetano - PE, 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:432850BE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2018. Compra. Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São Caetano por período de 10 (dez) meses. Valor: R$1.243.344,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/02/2018 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 22/01/2018.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:CD574BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018
RATIFICAÇÃO
Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, em favor da empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME, sediada na Praça 13 de Maio, Nº 644 – CEP: 55.415-000 – Centro – Quipapá - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.445.990/0001-95, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da Cantora LIA DE CARVALHO, para abrilhantar as Festividades do SÃO JOSÉ VERÃO TOTAL no Dia 27 de janeiro de 2018, no horário das 22:30 às 00:30 horas, em São José da Coroa Grande – PE. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 24 de janeiro de 2018.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E2C4F31D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 – CONVITE 001/2018

CPL – OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: Reforma do Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira na sede e da Escola Miguel Henrique Sobrinho no Sítio Caneta, neste Município.

CONTRATADO: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.792.129/0001-78, sita à Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 212, centro, Mirandiba - PE.

Vigência: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EEFCCB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018 – CONVITE 002/2018

CPL – OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018
OBJETO: Reforma do prédio do CRAS e Serviço de Convivência no Distrito de Bom Nome, neste Município.
CONTRATADO: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.792.129/0001-78, sita à Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 212, centro, Mirandiba - PE.
Vigência: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:81836251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Caminhonete Fechada),

por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03, pelo valor de R$78.000,00.

São José do Egito, 24/01/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BF88CA56

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Caminhonete Fechada), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/01/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 10/01/2018. Licitante cadastrado neste processo: A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.146.161/0001-03. Às 08:15 horas do dia 24/01/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP - Representante: Paulo Siqueira. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP - Valor: R$ 78.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:247A320C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$506.471,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/02/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 24/01/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:778DC86C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº26/2018

PORTARIA Nº26/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, O SRº. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 60, inciso IX. Considerando:

• O Edital 001/2017 que abriu Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professores Municipais, no qual prevê a divulgação do resultado preliminar da análise de documentos para o dia 23 de janeiro de 2018;

• O grande quantitativo de inscritos, em detrimento do cronograma previsto inicialmente no Edital n°001/2017;

• O Decreto n° 001/2018, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão e em confiança;

• A importância da participação da categoria de classe na composição da Comissão de Análise dos currículos, com o fito de garantir a lisura no processo seletivo simplificado;

• A transparência no processo seletivo simplificado e atento aos princípios administrativos vigentes.

RESOLVE:

• Alterar o cronograma de atividades da Seleção Simplificada para contratação temporária de professores municipais, conforme o quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições dos candidatos (as)	04/01/2018 a 17/01/2018
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos	02/02/2018
Recurso do Resultado Preliminar da análise de documentos	05/02/2018 a 07/02/2018
Lista Final de Aprovados, Classificados, Reprovados e Faltosos após análise de todos os Recursos.	09/02/2018

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7E889697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2018

SUBSTITUI A COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, O SRº. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 60, inciso IX e CONSIDERANDO:
A organização da Secretaria da Educação, no que concerne a contratação de servidores da rede municipal de ensino. RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão da SELEÇÃO SIMPLIFICADA para contratação temporária de professores na rede municipal de São Lourenço da Mata.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Nicolas Coelho de Araújo	Procurador Geral	PGM SLM
Carmem Lúcia Ferraz Nunes de Albuquerque	Secretária Municipal de Educação	SME
Maria Cristina Porfírio Pontes	Secretária Municipal de Administração	SMADM

Art. 3º A Comissão para este processo seletivo participará de todas as etapas, articulando, se necessário, subcomissões para o bom andamento das etapas da seleção, bem como, zelar pela lisura e sigilo.
Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão definidos pela comissão.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

São Lourenço, 24 de janeiro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E2DF8AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RESCISÃO/REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNILATERAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017. PROCESSO Nº 23/2017

CONTRATADA: MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI – EPP.
CNPJ: 26.192.837/0001-73.

I – DO OBJETO: O presente termo visa à rescisão da Ata de Registro de Preços nº 07/2018, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual ***aquisição de pneus, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde***, em conformidade com o Pregão Presencial 12/2017.

II - DA RESCISÃO/REVOGAÇÃO:
2.1. O Fundo Municipal de Saúde, através de sua gestora, dá por rescindido/revogada a Ata de Registro de Preços baseado na clausula Décima Segunda da referida Ata de Registro de Preços, em face da inexecução/atrasos na entrega dos pneus:
2.1.1 – Pedidos não entregues no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços (dois dias após o pedido), sendo estes entregues em média quatorze dias depois de pedido.
2.1.2 - Os Pneus destinam-se as ambulâncias, as quais estão impossibilitadas de resgatar doentes e vitimados, como também levar pacientes para outros hospitais da região e capital;
2.1.3 – Advertência, datada de 16 de janeiro de 2018, estipulando prazo de 24 horas para manifestação. Empresa manifesta-se extemporaneamente e ainda continua atrasada na entrega do objeto adjudicado, conforme consta nos autos;
2.1.4 – Desta feita a Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 07/2017 expressa que: "O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER-PE, cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata...";
2.1.5 – Justifica-se o presente Termo Rescisão/Revogação, com arrimo no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 78, inciso I, art. 79, inciso I e art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 07/2017. A presente revogação/rescisão possui efeito "*ex nunc"*.
2.2 - Cessam de pleno direito, a partir da assinatura deste instrumento, os termos e cláusulas firmados reciprocamente na Ata de Registro de Preços nº 01/2017.
2.3 – A empresa faz jus ao recebimento pelo fornecimento até a presente data, caso exista.

São Vicente Férrer, 22 de janeiro de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:33B75F38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018

Regulamenta o uso de telefones celulares e congêneres nas Repartições Públicas e Unidades de Saúde Municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente Férrer/PE, e;

CONSIDERANDO que a rede mundial de computadores (*internet*), tornou-se indispensável à vida das pessoas e da sociedade como um todo, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as do Poder Público;

CONSIDERANDO que o advento das redes sociais ampliou a interação e a troca de informações entre as pessoas;

CONSIDERANDO, contudo, se por um lado o uso dessa ferramenta facilita e auxilia o serviço público, por outro lado, atrasa e dispersa a atenção, prejudicando muitas vezes o desempenho no trabalho;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações da população que procura atendimento nas repartições desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que administração pública tem o dever de oferecer um atendimento eficiente e de qualidade, mantendo assim a ordem nas repartições municipais;

DECRETA:

Art. 1º Proibir nas Repartições Públicas e nas Unidades de Saúde municipais durante o horário de expediente e serviço, o uso de aparelhos ***celulares, tablets, smartphones e congêneres***, por servidores públicos municipais, para fins de acesso a redes sociais, *sites* de relacionamento e de compras.

§ 1º No Gabinete do Prefeito não será permitido o acesso de qualquer pessoa portando os aparelhos citados no art. 1° deste Decreto, devendo os mesmos ser entregues a recepcionista logo que acessar o gabinete.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 003/2018

§ 2º Excetuam-se dessa proibição, os telefones celulares institucionais e os com autorização da chefia imediata, para fins exclusivos de serviço.

Art. 2º A inobservância do disposto no artigo anterior sujeitará o servidor à sanções administrativas e legais, observando-se em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único - Apenas em situações de emergência e com a autorização do servidor responsável ou o chefe de setor, dependendo do caso, o uso do aparelho celular será permitido.

Art. 3° Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores sobre a interferência do telefone celular e congêneres em horário de serviço, garantindo que os servidores municipais tenham conhecimento da proibição.

Art. 4°Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração deste Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

São Vicente Férrer/PE, 02 de janeiro de 2018.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1659EEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2017.

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2017.

Processo Licitatório n.º 037/2017 Concorrência n.º 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO JACÚ, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (nove horas) do dia 23 de janeiro de 2018, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 001/2017. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

• **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **17.440.286/00001-29, não apresentou os itens:** 24.4.1.3 e 24.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **COUTO, COUTINHO & CIA Ltda,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **20.793.231/0001-07, não apresentou o item:** 24.4.1.3, sendo portanto **INABILITADA.**

• **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **02.286.941/0001-69**, **não apresentou os itens:** 24.4.1.3 e 24.7.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **10.626.617/0001-70**, **não apresentou os itens**24.4.1.3 e 24.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **20.296.627/0001-49**, **não apresentou os itens:** 24.4.1.3, 24.7.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.168.739/0001-84**, **não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.544.385/0001-25**, **não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.7.5 e 24.7.7, sendo portanto **INABILITADA.**

• **CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **02.617.304/0001-28, não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **VICLO-LIMP SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **17.481.561/0001-52, não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.7 à 24.7.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.233.791/0001-77**, **não apresentou os itens:** 24.4.3 e 24.7 à 24.7.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **MA EMPREENDIMENTOS - ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **26.658.226/0001-78**, **não apresentou os itens:** 24.4.1, 24.4.2, 24.4.3, 24.7 à 24.7.8 e 24.8, sendo portanto **INABILITADA.**

• **GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **11.695.493/0001-48**, **não apresentou os itens:** 24.4.1, 24.4.2, 24.4.3, 24.7 à 24.7.8 e 24.8, sendo portanto **INABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, até o dia: 02/02/2018 oportunamente, proporá novamente a aplicação da previsão constante do artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, segundo a qual: **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, [....].",** para o licitante e reabre o prazo para a entrega dos envelopes para o dia 08/02/2018 às 09:00h. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal de Serrita e no Endereço Eletrônico Http://www.serrita.pe.gov.br . Ademais, será enviado o Procedimento Licitatório para os demais interessados. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 23 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil
CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5E36A7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 23/01/2018, referente ao Distrato do Contrato nº 019/2017, Pregão nº 001/2017,

ONDE SE LÊ: "Pregão nº 001/2017"
LEIA-SE: " Pregão nº 003/2017"

Sertânia (PE), 24 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CE5E0196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: JONAS ESTICADO, para apresentar-se no dia 30 de Janeiro de 2018, a partir das 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME- ME - CNPJ nº 21.939.747/0001-80. Atração Artística: JONAS ESTICADO. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 002/2018, Inexigibilidade Nº 001/2018). Data: 12/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:09DDF559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: GABRIEL DINIZ, para apresentar-se no dia 01 de Fevereiro de 2018, ás 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86. Atração Artística: GABRIEL DINIZ. Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 003/2018, Inexigibilidade Nº 002/2018). Data: 12/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:65B58995

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: DORGIVAL DANTAS, para apresentar-se no dia 01 de Fevereiro de 2018, ás 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86. Atração Artística: DORGIVAL DANTAS. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 004/2018, Inexigibilidade Nº 003/2018). Data: 12/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:307339E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: DORGIVAL DANTAS, para apresentar-se no dia 01 de Fevereiro de 2018, ás 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86. Atração Artística: DORGIVAL DANTAS. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 005/2018, Inexigibilidade Nº 003/2018). Data: 12/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E46BCCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação da seguinte atração artística: CANINANA DO FORRÓ dia 21/01/2018 a partir das 23:59h; para apresentação na Praça Matriz, durante a Tradicional Romaria dos Vaqueiros na Cidade de Tacaratu-PE. Contratado: FERNANDA COSTA DIAS FERRAZ ME, CNPJ nº 24.082.114/0001-96. Atração Artística: CANINANA DO FORRÓ. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 006/2018, Inexigibilidade Nº 004/2018). Data: 12/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6E62F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: YCARO E VITORIO, para apresentar-se no dia 30 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: YCARO A SILVA – ME - CNPJ nº 23.650.432/0001-43. Atração Artística: YCARO E VITORIO. Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 007/2018, Inexigibilidade Nº 006/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:DFFF1C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: GENINHO BATALHA, para apresentar-se no dia 27 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME - CNPJ nº 05.445.990/0001-95. Atração Artística: GENINHO BATALHA. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 009/2018, Inexigibilidade Nº 008/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:682A17DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES - 05172286454 - CNPJ nº 26.811.438/0001-43. Atração Artística: PAULINHO E NININHO. Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 008/2018, Inexigibilidade Nº 007/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:27A2D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 009/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: SILVANIA E PAULINHA, para apresentar-se no dia 31 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 08.789.244/0001-98. Atração Artística: SILVANIA E PAULINHA. Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 010/2018, Inexigibilidade Nº 009/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FA8FA460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: CAPIM COM MEL, para apresentar-se no dia 27 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: LINK PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME - CNPJ nº 21.457.367/0001-09. Atração Artística: CAPIM COM MEL. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 011/2018, Inexigibilidade Nº 010/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:1BBA7959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 011/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: JEFFERSON MORAES, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE. Contratado: JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICA EIRELI - EPP - CNPJ nº 23.756.762/0001-18. Atração Artística: JEFFERSON MORAES. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 012/2018, Inexigibilidade Nº 011/2018). Data: 19/01/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:1C38278E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Merenda Escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 511.131,93 (quinhentos e onze mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 06/02/2018, às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**

licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 24 de janeiro de 2018.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:537731DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 110/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 055/2017 , que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, que teve como empresas vencedoras:

01. ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.843.213/0001-03, no Valor Total Global de R$ 978.600,90 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02. RICARDO FREIRE FERNANDES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.649.272/0001-70, no Valor Total Global de R$ 1.051.354,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

03. CARUARU CIMENTO LTDA ME, inscrita no CNP (MF) sob o nº 21.094.104/0001-38, no Valor Total Global de R$ 360.885,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93.

Toritama, 10 de janeiro de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8FBAB069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP:001/2018
Processo Licitatório: 110/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP: 055/2017
Objeto Desc.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE TORITAMA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Detentor 01: ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR ME
CNPJ: 19.843.213/0001-03
Valor Registrado: R$ 978.600,90 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Detentor 02: RICARDO FREIRE FERNANDES ME
CNPJ: 10.649.272/0001-70
Valor Registrado: R$ 1.051.354,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Detentor 03: CARUARU CIMENTO LTDA ME
CNPJ: 21.094.104/0001-38
Valor Registrado: R$ 360.885,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Data de Assinatura: 11/01/2018

Vigência: 12 (doze) meses – 11/01/2018 a 11/01/2019

Toritama, 24 de janeiro de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:19A83F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT pelo SRP Nº 002/2017 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR(ADULTO, JUVENIL E INFANTIL) PARA O ANO LETIVO 2018, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, pelo prazo de 12 meses conforme especificações do Anexo I do edital**, no valor global estimado de R$ 308.451,80 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinqüenta e mil reais e oitenta centavos). **ABERTURA: 07/02/2018 às 09h30min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama, 24 de janeiro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:DE4CC33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 004/2018
Pregão Presencial PMT Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018**. **OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração público ou privado, para atuar como agenciador de estudantes matriculados e com frequência em cursos de educação superior, para preenchimento de oportunidades de estágio, conforme previsto na Lei 11.788 de 25/09/2008, mediante concessão de bolsa de estágio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama,** novalor máximo global estimado, para o período de 12 meses, de **R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil, e duzentos reais)**conforme especificações do Anexo I do Edital.**Abertura: 08/02/2018, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº

1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 24 de Janeiro de 2017

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0FD608CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº 033/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do nos termos do art. 214 e seguintes da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE;

I - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Titular: João Gabriel Motta de Carvalho
Suplente: Sérgio Procópio da Silva Carvalho

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Edson Tavares de Lima
Suplente: Fanielly Silva de Souza

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA
Titular: Raimundo Bento dos Santos
Suplente: Rita de Cassia de Almeida Silva

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Titular: José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena
Suplente: Kaic Firmo de Moura

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA – ACIT
Titular: Américo Oliveira Gonçalves Lima
Suplente: Cláudia Guimarães da Silva Menino

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SULANQUEIROS DO AGRESTE – ASAPE
Titular: Antônio José da Silva Neto
Suplente: Robson Cartaxo Leandro

VII - REPRESENTANTE DO NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO EM PERNAMBUCO - NTCPE
Titular: Fredi de Azevedo Maia
Suplente: Juliana Lilian de Souza Nunes

VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E SULANQUEIROS DE TORITAMA - AFEST
Titular: José Fábio Florentino Silva
Suplente: José Aelson de Araújo

IX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARQUE DAS FEIRAS – ALPF
Titular: Prudenciano Gomes de Oliveira
Suplente: José Jeann Cláudio de Menezes Sobral

X - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TORITAMA – CDL
Titular: Paulo Rogério Leandro da Silva
Suplente: José Júlio Lucena de Oliveira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 24 de janeiro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:81F2D057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, torna Público o resultado do **Processo Licitatório/PMT nº 002/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018**, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2018, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):PRÉ – ESCOLA, EJA, CRECHE, AEE, QUILOMBOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e MAIS EDUCAÇÃO,da Secretaria de Educação, deste Município, sendo vencedoras as Empresas: **Romildo Johnson Pereira Diniz Eireli - EPP -** CNPJ/MF nº 24.160.376/0001-21, **Valor**: R$ 97.205,50; **Natanael Henrique da Silva e Cia Ltda - EPP** - CNPJ/MF nº 11.847.9770001-65, **Valor**: R$ A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, torna Público o resultado do **Processo Licitatório/PMT nº 002/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018**, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2018, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):PRÉ – ESCOLA, EJA, CRECHE, AEE, QUILOMBOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e MAIS EDUCAÇÃO,da Secretaria de Educação, deste Município, sendo vencedoras as Empresas: **Romildo Johnson Pereira Diniz Eireli - EPP -** CNPJ/MF nº 24.160.376/0001-21, **Valor**: R$ 97.205,50; **Natanael Henrique da Silva e Cia Ltda - EPP** - CNPJ/MF nº 11.847.9770001-65, **Valor**: R$ 118.907,70; **Kátia Cilene Rodrigues da Silva Verduras e Frios - EPP** - CNPJ/MF nº 03.084.104/0001-10, **Valor**: R$ 73.201,00; **Derepente Distribuidoras de Alimento Ltda - ME** - CNPJ/MF nº 19.463.977.0001/73, **Valor**: R$ 52.967,60; **Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda - EPP** - CNPJ/MF nº 70.175.336/0001-70, **Valor**: R$ 59.577,20. Maiores informações podem ser obtidas na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 24 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira;

Kátia Cilene Rodrigues da Silva Verduras e Frios - EPP - CNPJ/MF nº 03.084.104/0001-10, **Valor**: R$ 73.201,00; **Derepente Distribuidoras de Alimento Ltda - ME** - CNPJ/MF nº 19.463.977.0001/73, **Valor**: R$ 52.967,60; **Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda - EPP** - CNPJ/MF nº 70.175.336/0001-70, **Valor**: R$ 59.577,20. Maiores informações podem ser obtida na sala de licitação, situada na Avenida José

Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 24 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:FF266A36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 456, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANEXO ÚNICO

DEVERES DO PROFESSOR

I -O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.
II - O Professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangeráos alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
IV - Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas o professor apresentará aos alunos, de forma justa - isto é, com a mesma profundidade e seriedade - as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.
V -O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
VI -O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros dentro da sala de aula.

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:C2BAE0E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Declara-se de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, objetivando a ampliação da estrutura física para os serviços de saúde do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e implantação do UBS LOURO GATO, do imóvel descrito neste ato administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do art. 183, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e do art. 46, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e,
CONSIDERANDO o interesse social, bem como a necessidade e utilidade pública da ampliação da estrutura física para execução dos serviços de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como da implantação da Unidade Básica de Saúde no Posto Louro Gato, área urbana da Cidade de Venturosa/PE;
CONSIDERANDO que já houve localização e demarcação da área a ser desapropriada no imóvel identificado no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos da Planta elaborada por profissional habilitado para esse fim, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo I;
CONSIDERANDO a realização do Laudo Técnico de Avaliação do terreno e do Imóvel a ser expropriado, este formalizado segundo o valor de mercado encontrado por uma Comissão de Avaliação, a qual concluiu que o valor justo é R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujo Laudo passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo II;
CONSIDERANDO que não há litígio quando à desapropriação, pois tanto o expropriante quando o expropriado estão de pleno acordo, inclusive quanto ao preço encontrado do bem no Laudo de Avaliação, segundo Instrumento de Composição amigável que também passa a fazer parte integrando deste Decreto como Anexo III;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas primordiais para salvaguardar o interesse público municipal:
CONSIDERANDO, que o imóvel, objeto da presente desapropriação, integra parte do monte hereditário do espólio do falecido **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA, em que todos os herdeiros são maiores e capazes, portando não há interesses de menores, ausentes ou incapazes, o que legitimou a cessão hereditária e integral do imóvel expropriado, por instrumento público, em favor do cessionário ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS, tudo nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no Livro nº 34-E, Folhas 175, datada de 08 de Dezembro de 2017, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo IV;**
CONSIDERANDO que o instrumento público de cessão assinado por todos os herdeiros em favor do cessionário, não deixa margem para questionamentos, de qualquer natureza, quando a sub-rogação do direito real e integral dos sucessores do falecido, sobre o imóvel expropriado, em favor do Sr. Erlan Tenório dos Santos;
CONSIDERANDO que o Sr. Erlan Tenório dos Santos goza de todos os direitos sucessórios sobre o imóvel expropriado, passando, pois, a ser sujeito de direito e proprietário da integralidade das cotas hereditárias dos herdeiros, podendo, assim, transigir ou fazer qualquer outro tipo de negociação comercial com o bem que por direito lhe pertence;
CONSIDERANDO que a cessão em comento já é objeto de habilitação, sem litígio, em inventário judicial, onde há, apenas, pendência de adjudicação por homologação do juízo em favor do cessionário, em cujo direito se sub-rogará o Município expropriante, tão logo haja a publicação do ato administrativo expropriatório, isto com o cumprimento das disposições do art. 34, do Decreto-Lei n° 3.365/41:
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terra de Propriedade do espólio de **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA**, que tem como legítimo Cessionário, por instrumento público, nos termos do **Anexo IV deste Decreto**, o Sr. **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS – CPF Nº 041.104.744-26**, localizada na Rua Sátiro Tenório (antiga Avenida Central), Zona Urbana do Município de Venturosa, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m2, Iniciando-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas N 9.050.892,51m e E 734.095,22m; deste, segue confrontando com FRENTE – LESTE – RUA SATIRO TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°10’56” e 19,90m até o **vértice 2**, de coordenadas N 9.050.877,25m e E 734.107,50m; deste, segue confrontando com LADO DIRETO - SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°10’56” e 24,45m até o **vértice 3**, de coordenadas N 9.050.861,93m e E 734.088,45m; deste, segue confrontando com FUNDOS – OESTE, com os seguintes azimutes e distancias: 321º10'56" e 19,90m até o **vértice 4** de coordenadas N 9.050.877,18m e E 734.076,17m; deste, segue confrontando com LADO ESQUERDO – NORTE, com os seguintes azimutes e distancias: 51º10'56" e 24,45m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. de “UMA PEQUENA PARTE DE TERRAS”, situada na Avenida Central em forma de triangulo na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco, contendo uma casa construída de tijolos e coberta com telhas, limitando-se, ao norte com Lagoa do Saco Velho, ao poente com Lourival Francisco Bezerra, ao nascente com a PE 77, havido por herança de Jose Laurentino de Souza, conforme formal de partilha, registrado as folhas 70/78, do Livro 03-i, sob o número 3.251, do Cartório Imobiliário da Pedra.

Certifico finalmente que consta ainda no registro o AVI-1.219 no qual foi desmembrada uma parte medindo 5,80 metros na frente e nos fundos por 20,00 metros de cumprimento nos lados esquerdo e direito para a senhora Jucinalva Rodrigues de Macedo. O referido é verdade dou fé. Venturosa 31 de março de 2017, conforme Certidão de Registro do Cartório do Único Oficio de Venturosa/PE.

Art. 2º - Avaliar, um Prédio Comercial, construído numa parte de terra de Propriedade do espólio de LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA, localizada na Rua Sátiro Tenório (antiga Avenida Central), Zona Urbana do Município de Venturosa, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m2, Iniciando-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas N 9.050.892,51m e E 734.095,22m; deste, segue confrontando com FRENTE – LESTE – RUA SATIRO TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°10'56" e 19,90m até o **vértice 2**, de coordenadas N 9.050.877,25m e E 734.107,50m; deste, segue confrontando com LADO DIRETO - SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°10'56" e 24,45m até o **vértice 3**, de coordenadas N 9.050.861,93m e E 734.088,45m; deste, segue confrontando com FUNDOS – OESTE, com os seguintes azimutes e distancias: 321º10'56" e 19,90m até o **vértice 4** de coordenadas N 9.050.877,18m e E 734.076,17m; deste, segue confrontando com LADO ESQUERDO – NORTE, com os seguintes azimutes e distancias: 51º10'56" e 24,45m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, contendo (09) nove salas, (04) quatro banheiros, coberta de laje, piso revestido em cerâmica, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m2, construída por ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS, RG nº 6.487.476 SDS/PE, inscrito no CPF nº 041.104.744-26, conforme planta em anexo.

Art. 3º - O imóvel a ser expropriado, especificado no Artigo 1º e 2º deste Decreto, destina-se a ampliação do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e implantação da UBS – Unidade Básica de Saúde da Família - LOURO GATO, para o atendimento aos moradores da Rua Sátiro Tenório e adjacências.

Art. 4º - A expropriação ao imóvel fica estipulado para a terra nua o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da área construída o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o quantum de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme especificação do Laudo de Avaliação expedido pela comissão constituída pela Portaria nº 107, de 31/03/2017, cujo valor deverá ser empenhado à conta de dotação consignada na lei orçamentária vigente no corrente exercício, a seguir relacionada:

Órgão: 6000 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Unidade: 6002 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1501 – Infra-estrutura Urbana
Ação: 1.103 – Aquisição de imóveis
Despesa: 275 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Art. 5º - As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da escritura pública de desapropriação e do respectivo registro, serão custeados pelo Município, através da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício a seguir relacionada:

Órgão: 2.000 – Secretaria de Administração
Unidade: 2.001 – Departamento de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 402 – Gestão da Secretaria de Administração
Ação: 2.22 – Manutenção das atividades Gerais da Secretaria de Administração
Dotação: 343 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 6º - O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, no caso o instrumento público de cessão – Anexo IV deste Decreto - de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, publicação de editais (no caso Publicação do Decreto), com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 34, do Decreto-Lei n° 3.365/41, bem como da satisfação do pactuado no Instrumento de Composição Amigável – Anexo III deste Decreto;

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

ANEXO III
INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA POR CESSÃO PÚBLICA HEREDITÁRIA

O MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.106.268/0001-66, com sede na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa/PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG n° 2.378.947 - SSP/PE e do CPF n° 431.019.094-49, residente e domiciliado na Rua Enedino Gustavo de Almeida, nº 50, Rio dos Bois, Venturosa/PE, e **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS,** brasileiro, comerciante, portador do RG n° 6.487.476-SDS/PE e do CPF n° 041.104.744-26, casado com **SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, residentes e domiciliados na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 07 - Centro, Venturosa/PE, pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda por Cessão Pública Hereditária, ajustam a compra do imóvel, com área de 486 m2 (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Sátiro Tenório, S/N, Bairro Campo Grande, Venturosa/PE, na forma e condições seguintes:

1 – O Município expropriante, por interesse social, bem como por necessidade e utilidade pública, visando ampliação da estrutura física para execução dos serviços de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como da implantação da Unidade Básica de Saúde no Posto Louro Gato, área urbana da Cidade de Venturosa/PE, resolveu desapropriar o imóvel urbano localizado na Rua Sátiro Tenório, S/N, Bairro Campo Grande, Venturosa/PE, com área de486 m2 (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), pertencente ao espólio de **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA**, que tem como legítimo Cessionário, por instrumento público, nos termos do **Anexo IV deste Decreto**, o Sr. **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS – CPF Nº 041.104.744-26**, havendo, pois, plena concordância da parte expropriada.

2 – As partes expropriante e expropriada acataram a conclusão do Laudo de Avaliação constante do Anexo II deste Decreto, pelo que entenderem ser justo o preço do Imóvel a ser desapropriado, o que foi feito.

3 – Uma vez concluído os trabalhos da planta e avaliação, consoante Planta e Laudo de Avaliação Técnica acostados (Anexos I e II deste Decreto), o Município Expropriante expediu o Decreto Desapropriatório n° 003/2018, de 24 de janeiro de 2018.

4 – Tanto o expropriante quando o expropriado concordaram como valor do imóvel encontrado conforme especificação do Laudo de Avaliação expedido pela comissão constituída pela Portaria nº 107, de 31/03/2017, portanto o valor da avaliação foi estipulado para a terra nua o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da área construída o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o quantum de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

5 – As partes acordam que o valor da desapropriação será pago pelo expropriante ao expropriado, em parcelas sendo a primeira no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em 31 de janeiro de 2018, a segunda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 31 de julho de 2018, a terceira no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) em 31 de janeiro de 2019 e a quarta no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 31 de julho de 2019.

6 – O presente acordo põe fim a qualquer questionamento judicial ou extrajudicial, uma vez efetuado o pagamento de que trata o item 5 acima, entre expropriante e expropriados, não podendo mais haver qualquer discussão sobre a desapropriação pactuada.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, isto para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Venturosa, 24 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito
Município de Venturosa

ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS
Expropriado

SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS
Esposa

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E3757F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério, conforme calendário da Secretaria de Cultura do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04, pelo valor de R$247.010,00.

Vertente do Lério, 24/01/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:39FB36CA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 001/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
CNPJ: 05.340.639/0001-30				
TOTAL:727.617,01				
1 - Serviços de Gerenciamento de Frota por meio cartão magnético e rede credenciada para os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS		Valor	403.672,75
2	ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		Valor	187.933,76
3	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (MÁXIMO 0,00%)		Valor	0,00
Total do Lote 1		**R$ 591.606,51**		

2 - Serviços de Gerenciamento de Frota por meio cartão magnético e rede credenciada para os veículos do Fundo municipal de Saúde				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS		Valor	100.390,00
2	ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		Valor	35.620,50
3	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (MÁXIMO 0,00%)		Valor	0,00
Total do Lote 2		**R$ 136.010,50**		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
lote(s): 1 - 2.
Valor: R$ 727.617,01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 22 de Janeiro de 2018

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CFAABD62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Nº: 064/2017 – Pregão Presencial Nº 030/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão –

PE, comunica aos interessados que considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório julgou e decidiu por credenciar as empresas: LUCIVALDO MAIA DUARTE ME; R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULO E TERCEIRIZAÇÃOLTDA EPP; NORDESTE EMPREENDIMENTOS; MIRIAN HELENA DA SILVA EIRELI EPP; LINSERV SERVICOS EIRELI – ME; MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – EPP; GCINCO COMERCIO E SERVILOS LTDA; G A A DIAS EIRELI LTDA; AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP; DANILO S DA SILVA ROCCO – ME; GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME; T A FERREIRA EIRELI – EPP (PRIME EMPREENDIMENTOS); CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; A. DA S. PEREIRA EIRELI – EPP; CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; SERVITIUM EIRELI; COSTA VERDE VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA; ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME; SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA ME; DIMAS CORREIA DA SILVA TERRAPLENAGEM E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS – ME; MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME; LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVICOS EIRELI – EPP; P. H. BARBOSA DE SANTANA – ME (IMPÉRIO) e ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS – EPP. E por descredenciar as empresas R C DE ANDRADE LOCACOES E COMERCIO – ME, por não atender o disposto no item 5.1.1.1.1, 5.1.1.1.4, 5.1.1.1.5 e GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (PERNAMBUCO), por ter apresentado documento de identificação dos responsáveis com a ausência de autenticação, não atendendo o disposto no item 6.3 do instrumento convocatório.
Comunica ainda que o prazo para apresentação de recursos será de 03 (três) dias uteis contatos a partir desta publicação e caso não ocorram recursos contra as decisões acima dispostas fica designada a data de 31/01/2018 às 09:00 horas para dar continuidade ao processo acima citado.
Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 23 de janeiro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EB6C7846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2017 DA APAMI
Extrato do Convênio Nº 02/2017, que celebram o **MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, CNPJ Nº 11.049.855/0001-23**,** pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Henrique de Holanda, nº 927 – Matriz – Vitoria de Santo Antão-PE e o **HOSPITAL FILANTRÓPICO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNIA DA VITORIA DE SANTO ANTÃO – APAMI,** inscrita no CNPJ Nº 11.688.174/0001-12, com sede na Rua Dr. Jose Augusto, nº 645 – Bairro da Matriz – Vitória de Santo Antão/PE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio integrar a APAMI ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral aos usuários do SUS, que dele necessitem. Valor global estimado de **R$ 7.136.276,26** (Sete milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e valor mensal de **R$ 594.689,69** (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Descrição dos recursos anuais: Média complexidade anual de **R$ 4.556.358,94** (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e FAEC anual de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), IAC anual de **R$ 1.689.238,56** (hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), INTEGRASUS anual de **R$ 120.696,00** (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais), IAPI anual de **R$ 157.128,00** (cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais), ESTIMULAÇÃO PRECOCE anual de **R$ 292.551,96** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA anual de **R$ 80.302,80** (oitenta mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.1002.2094.339039. Fonte: SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14 /09/2017. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **THERESA CRISTINA PRIORI C. MUSSALÉM** e pelo Hospital, Sra. **MARIA DO SOCORRO ÁLVARES MARIZ**.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:3B903056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de Combustíveis destinados a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Valor: R$ 541.214,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/02/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 24/01/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:FBDAB643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2018 - Pregão Presencial SRP nº 01/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de Empresa para Registro de Preço destinado Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Próprios e a Serviço do Município de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 977.060,00 - **Data e Hora**: 06.02.2018 às 08:30 hs. – EDITAL SEGUNDA CHAMADA disponível na cpl.

Xexéu, 24 de janeiro de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D43EA404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE COM A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo discriminadas:

MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DO PERNAMBUCO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 11.040.854/0001-18, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Pimentel do Espírito Santo, casado, CPF 385.105.614-00, endereço Rua Rui Barbosa, 315, Centro, nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Araripina, doravante denominada "MUNICÍPIO";

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIA RENOVÁVEIS S.A, comendereço na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Km 08, Sala 65, Distrito Industrial, CEP 64.939-906, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.003/0001-54, representada neste ato nos termos estabelecidos em seu Estatuto Social, doravante denominada "COMPANHIA".

CONSIDERANDO QUE
Em virtude da implantação do Complexo Eólico Ventos do Araripe III, em implantação nos Municípios de SIMÕES/PI e ARARIPINA/PE, a COMPANHIA vem desenvolvendo diversas atividades e programas socioambientais nas regiões diretamente afetadas por tal implantação;

A COMPANHIA (em conjunto com demais Sociedades pertencentes ao mesmo Grupo Econômico) vem, adicionalmente, desenvolvendo diversos programas de melhoria da infraestrutura da região em especial dos Municípios de SIMÕES/PI e ARARIPINA/PE, que inclui programas de responsabilidade social, como parte do seu compromisso com as melhores práticas da cidadania, responsabilidade ambiental e de desenvolvimento econômico e prosperidade das comunidades em que atua;

Dentre tais propostas em andamento, a COMPANHIA, com a concordância do município de Araripina, está realizando a construção de uma Adutora, em terreno público do município;

A COMPANHIA manifestou interesse em continuar contribuindo, de forma sustentável, com valor social e para benefício da comunidade dos Municípios de SIMÕES/PI e ARARIPINA/PE, colaborando de maneira ainda mais intensiva;

O Município de ARARIPINA - PE expressamente manifestou interesse e apreço na proposta da realização da obra, visando uma ação que beneficia os Cidadãos e a Sociedade em geral.

Desta forma, as partes resolvem, nesta data e de comum acordo, firmar ajustar o presente TERMO ("convênio"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a formalização de tratativas para a construção do **primeiro trecho**, de 8.205 metros de um sistema adutor de 18.307metros, em terreno público do Município de Araripina, transportando água do poço (coordenadas lat.7°43'50,18"S e long.40°37'52,70"O) de propriedade desta prefeitura, até a Vila Cícero Procópio (coordenadas lat.7°46'14,05"S e long.40°39'46,34"O), localizada na zona rural do Município de Araripina - PE, disponibilizando água através de 08 atendimentos, com uma estação elevatória, localizada conforme descriminação constante no ANEXO I do presente Convênio. ("OBJETO")

Cláusula Segunda: ENCARGOS DA COMPANHIA

A COMPANHIA se compromete a:

Executar os serviços de Construção de uma Adutora de 8.205m, com 8 atendimentos e uma estação elevatória, sinalados e descriminados no Anexo II (a "Construção");

Repassar à Prefeitura, sempre que solicitado, todas as informações cabíveis sobre as obras e serviços que estão sendo executados;

Prestar informações, quando solicitado, quanto à situação de regularidade de empresas e profissionais envolvidos nas obras e serviços;

Instituir modelo de placa de obra, inserindo nesta um espaço específico para fixação de selo de fiscalização do Município;

Divulgar, em seus meios de comunicação e, sempre que couber na imprensa de forma geral, a parceria e participação do Município, nos termos do Convênio;

Designar um ou mais representantes para a composição do grupo gestor do presente CONVÊNIO, para os fins já especificados acima.

Cláusula Terceira: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se compromete a:

Outorgar à COMPANHIA, ou aos terceiros por ela indicados, acesso livre e irrestrito aos terrenos públicos do Município para que sejam desenvolvidos os trabalhos de construção da referida Adutora;

Prestar todo o apoio técnico e prático à empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII para que ela possa desenvolver os serviços objetos do presente CONVÊNIO;

Anunciar e explicar à comunidade, em conjunto com a COMPANHIA, quando cabível, os trabalhos e construção a serem desenvolvidos;

Assegurar o fornecimento gratuito de água à população ao entorno do poço e Atendimentos exceto em situações de manutenção e correções, através da oferta de água nas cisternas existentes no local;

Garantir a manutenção, a segurança e o funcionamento do sistema;

Operar o sistema de modo a sustentar o manancial do aquífero, não ultrapassando uma vazão de 38.000 litros/dia, neste primeiro Trecho, e 88.000 litros/dia, quando da construção do Trecho de Simões.

Cláusula Quarta – CONTRAPARTIDAS

Após a entrega das Obras concluídas pela COMPANHIA, O MUNICÍPIO, em contrapartida, assumirá os seguintes Encargos:

Assunção de custos com operação, conservação e manutenção da Adutora;

Garantir que a água seja de uso diário, gratuito e exclusivo para as comunidades residentes nas Serras da Rancharia e do Marinheiro, com possibilidade de extensão até a Serra do Jatobá.

Assunção de custos com vigilância, garantindo que não haja uso inadequado, vandalismo, intervenções inadequadas e sem autorização etc.;

Atender a exigências legais, relativas a licenças, prestação de informações aos órgãos competentes etc.

Cláusula Quinta: VIGÊNCIA e EXTINÇÃO

O presente Convênio de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura, com vigência indeterminada, devendo seu extrato ser publicado nos Órgãos Oficiais pelo Município.

Este Convênio poderá ser rescindido em forma antecipada nos seguintes casos:

Consensualmente, pelas partes, por meio de denúncia motivada, no caso de relevante interesse público, especialmente no caso de risco à continuidade da prestação dos serviços; e,

Cláusula Sexta: RESPONSABILIDADE

As partes concordam que a COMPANHIA contratou empresas parceiras, habilitadas e aprovadas pelo MUNICÍPIO, para realizar a construção, e que não será responsável por qualquer defeito, problema, falha ou dano originário dos serviços prestados por tais empresas, assim como pela solidez e/ou funcionalidade das construções, entendendo que o MUNICÍPIO aprova a empreiteira contratada e poderá acompanhar e supervisionar as obras a todo momento, com oportunidade para fazer comentários e indicações durante toda a construção. O MUNICÍPIO declara e ratifica que a responsabilidade por tais serviços e pela construção será única e exclusivamente de tais parceiros.

Cláusula Sétima: DISPOSIÇÕES GERAIS

Dentro de até 20 (vinte) dias após a data de celebração do presente Convênio de Cooperação, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação nos órgãos oficiais;

Os termos referidos com letra maiúscula são utilizados conforme a definição ou propósito estabelecido neste CONVÊNIO;

O presente CONVÊNIO não acarreta nenhum tipo de associação, sociedade ou qualquer outra forma de organização empresarial entre a COMPANHIA e o MUNICÍPIO, nem impõe qualquer obrigação ou responsabilidade societária entre elas. Nenhuma das Partes deterá qualquer direito, poder ou autoridade para celebrar qualquer acordo ou compromisso, agir em nome, ou na qualidade de agente ou representante da outra Parte;

As Partes escolhem o foro da comarca de Araripina - PE para a solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Convênio de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araripina/PE, 31 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - PE

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE COM A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS / ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Nº DO ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS	
Estação Elevatória	Estação Elevatória	7º 43´34,11" S	40º 38´9,44" O
Atendimento 1	Chafariz 01	7º 43´51,54" S	40º 37´52,51" O
Atendimento 2	Chafariz 02	7º 44' 16,51" S	40º 39´ 3,74" O
Atendimento 3	Escola de Araripina	7º 44' 58,14" S	40º 39´18,84" O
Atendimento 4	Chafariz 03	7º 45´13,64" S	40º 39´25,92" O
Atendimento 5	Chafariz 04	7º 45´43,57" S	40º 39´40,76" O
Atendimento 6	Chafariz 05	7º 46´4,30" S	40º 39' 33,41" O
Atendimento 7	Chafariz 06	7º 46´14,05" S	40º 39´46,34" O
Atendimento 8	Chafariz 07	7º 45´3,05" S	40º 39' 48,05" O

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE COM A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

ANEXO II

A Adutora de Araripina tem sua captação em um poço profundo com vazão de onze mil litros por hora e segue até uma pequena vila denominada Cícero Procópio, constituindo o seu Ramal Principal, tendo uma derivação no sentido do município de Simões/PI, constituindo o seu Ramal Secundário, tendo uma extensão total de 8.205,00 metros. Está projetada para atender a uma demanda de aproximadamente 240 pessoas, com um consumo médio de 100 litros/dia por pessoa. Possui ao longo do seu trecho um total 08 (oito) atendimentos, assim constituídos:

- 06 (seis) atendimentos constituídos por 06 (seis) chafarizes com reservatórios de 2.000 litros cada;
- 01 (um) atendimento constituído por 02 (dois) chafarizes com reservatórios de 5.000 litros cada;
- 01 (um) atendimento na Escola de Araripina constituído por 01 (um) reservatório de 5.000 litros.

A água será bombeada do poço por uma bomba de 7,5 CV até uma estação elevatória, de onde é também bombeada para a adutora por outra bomba de 7,5 CV, tendo ambas as bombas a mesma especificação técnica. O sistema será operado durante oito horas por dia de forma contínua, em horários pré-determinados.

A adutora possui tubulação com diâmetros variados, definidos de acordo com os critérios técnicos e econômicos, como apresenta o quadro a seguir:

Ramal Principal Araripina					
Trecho	**Estaca Inicial**	**Estaca Final**	**Comprimento (m)**	**Diâmetro (mm)**	**Material**
EE-01 (Captação/Poço)	0+0,00	6+15.00	135	100	FoFo (ferro fundido)
↓	6+15.00	21+1.00	286	100	PVC DEFoFo
↓	21+1.00	28+4.00	143	100	PVC PBA CL-15
↓	28+4.00	39+16.00	232	100	PVC PBA CL-12
EE-02	39+16.00	43+13.56	78	150	PVC DEFoFo
EE-02	43+13.56	49+12.56	119	100	FoFo (ferro fundido)
↓	49+12.56	63+4.56	272	100	PVC DEFoFo
↓	63+4.56	106+11.56	867	100	PVC PBA CL-15
Derivação Ramal Sec. Araripina / Ramal Simões	106+11.56	256+3.06	2993	100	PVC PBA CL-12
↓					
Atendimento 07 (Chaf-06)	256+3.06	371+15.44	2312	75	PVC PBA CL-12

Ramal Secundário Araripina					
Trecho	**Estaca Inicial**	**Estaca Final**	**Comprimento (m)**	**Diâmetro (mm)**	**Material**
Derivação Ramal Sec. Araripina / Ramal Simões ↓ Atendimento 08 (Chaf-07)	0+0,00	38+2.26	768	75	PVC PBA CL-12

O Ramal Principal da adutora inicia-se no poço profundo localizado no município de Araripina/PE na posição Latitude 7º 43' 50,18" Sul e Longitude 40º 37' 52,70" Oeste. A outra extremidade está localizada na Vila Cícero Procópio com as coordenadas: Vértice GBT-V-4724 (N 9.140.710,70m e E 316.627,52m); Vértice GBT-V-4725 (N 9.140.707,50m e E 316.630,62m); Vértice GBT-V-4726 (N 9.140.704,48m e E 316.627,14m); Vértice GBT- V-4727 (N 9.140.707,67m e E 316.624,04m).

O Ramal Secundário inicia-se no Atendimento 04 com as coordenadas: Vértice GBT-V- 5001 (N 9.142.579,30 e E 317.239,04m); Vértice GBT-V-5002 (N 9.142.571,84 e E 317.255,73); Vértice GBT-V-5003 (N 9.142.555,14 e E 317.249,44m); Vértice GBT-V-5004 (N 9.142.563,59 e E 317.231,67m) e termina no Atendimento 08 com as coordenadas: Vértice GBT-V-5017 (N 9.142.893,15 e E 316.565,44m); Vértice GBT-V-5018 (N 9.142.889,17 e E 316.571,00m); Vértice GBT-V-5019 (N 9.142.884,28m e E 316.566,68m); Vértice GBT-V-5020 (N 9.142.887,96m e E 316.561,36m).

A adutora limita-se ao Norte com um terreno pertencente a Matias Pereira de Castro, ao Sul com um terreno pertencente a Maria dos Humildes Araújo, a Oeste com um terreno pertencente a Gilvaneide de Souza Castro e a Leste com outro terreno pertencente a Gilvaneide de Souza Castro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2CE4FA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre permutas de fontes de recursos no orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 3.397.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a permutas de fontes de recursos no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 10º da Lei nº 567 de 10 de janeiro de 2018, fontes de recursos no valor de R$ 3.397.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil reais), relativas aos créditos especificados no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das alterações de que trata o art.1º são provenientes da mesma categoria de programação, em igual importância, dos créditos especificados no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Moreno, 23 de janeiro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**15**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**15**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES		
,Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.93.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**1.000.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**800.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**3**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**15**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**3**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**3**	**30.000,0**
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**3**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.320 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.322 – REEQUITAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa	4.4.90.00.00.- APLICAÇÕESA DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Projeto/Atividade	1.322 – REEQUITAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**15**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00.- APLICAÇÕESA DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3**	**80.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00.- APLICAÇÕESA DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3**	**70.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00.- APLICAÇÕESA DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**15**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.326 – REEQUITAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.326 – REEQUITAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**15**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**15**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**500.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	**3**	**50.000,00**
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	**3**	**20.000,00**
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**3**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**3**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**3.397.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**458.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**7**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLAXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLAXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**1.000.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.318 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - MAC	**3**	**960.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTRITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**7**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**7**	**45.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**7**	**2.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS		

Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.307 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	**3**	**772.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Total			**3.397.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FFC11E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 013/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 60,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a contar a partir de: 02/01/2018 a 31/01/2018.

01	ADRIANA BARBOSA MACIEL
02	ADRIANA PAES DE ANDRADE SILVA
03	AILTON PEREIRA PAZ
04	ALAYRES CAMILA MELO DE ALMEIDA
05	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA
06	AMANDA RENUBIA DE ARAUJO TEIXEIRA
07	AMAURI DOS SANTOS SILVA
08	ANA CELIA DE NORONHA CARVALHO
09	ANA PAULA BESERRA RODRIGUES FREITAS
10	ANA PAULA LIMA FERREIRA ALVES
11	ANA PAULA DE MEDEIROS PAES
12	ARISTON PEREIRA DE LIMA
13	ARLETE DA SILVA SANTOS
14	CARLA PATRICIA ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO
15	CARLOS CAMPOS SILVA
16	CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS
17	CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA
18	CLAUDIVONE DAMIAO DA SILVA PEREIRA
19	CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ
20	DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO
21	EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
22	EDVILMA VASCONCELOS GUIMARAES
23	ELIAS GOMES VIEIRA
24	ELIZANGELA DE ARAUJO CARVALHO
25	EUGENIO MARCOS DA SILVA
26	EUNICE LOURENCO DA SILVA
27	EVA CRISTINA ALVES DE LIMA
28	GABRIELA DE MELO SILVA MOURA
29	GILKA MARIA DE MELO ALMEIDA
30	GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA
31	IDAGACI PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
32	IVALDA NUNES CORREIA
33	IVANISE BEZERRA DE LIMA
34	JACIARA LOURENCO TEIXEIRA
35	JACIARA SILVA DE SOUZA
36	JAILMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
37	JAISA DE ALMEIDA MELO SILVA
38	JANAINA SILVA DE SOUZA
39	JANE TEIXEIRA DA SILVA
40	JANIEIRE PORFIRIO DE MELO
41	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS
42	JOSE AZENALDO DE AZEVEDO
43	JOSE ILTON PEREIRA PAZ
44	JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS
45	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
46	JOSEFA DA SILVA SANTOS
47	JOSEFA DE CARVALHO SILVA
48	JOSEFA FERREIRA DA SILVA
49	JOSEFA LEITE DA COSTA
50	JOSEFA LUCIENE DOS SANTOS BELICIO
51	JOSEFA LUCINALVA ALVES
52	JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS
53	JOSELITA BEZERRA VASCONCELOS
54	JOSELITA LOURENCO TEIXEIRA
55	JOSENIA OLIVEIRA MOURA
56	JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO
57	JUCELIA FERREIRA DE NORONHA
58	JUCILVANIA DE LIMA CLEMENTE
59	KATIA DA SILVA SANTOS
60	KATIA RENATA DE ARAUJO PORTELA
61	LAURICEIA BARRETO DA SILVA
62	LEONARDO GUERRA DE BARROS

63	LIBERALINO BASILIO LEONCIO
64	LUCIELVA DE MIRANDA SILVA
65	LUCIENE FERREIRA DE NORONHA
66	LUCIENE JORGE DE ARAUJO SILVA
67	LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS
68	LUCINEIDE LEONEL GOMES
69	LUIZ DAMIAO DA SILVA
70	LUZIA DOS SANTOS LIMA
71	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
72	MARIA BEZERRA DE CARVALHO
73	MARIA CELIA FERREIRA DE MEDEIROS
74	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
75	MARIA DAS NEVES SILVA CARVALHO
76	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO
77	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA
78	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BARBOSA
79	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
80	MARIA EDJANE VASCONCELOS SILVA
81	MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARAES
82	MARIA GILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO
83	MARIA GRACILEIDE BARROS SALGADO SOARES
84	MARIA HELOISA DA SILVA PINHEIRO
85	MARIA JOSELMA TEIXEIRA DE MATOS
86	MARIA PAULO PORTELA
87	MARIA REJANE MACHADO ALVES
88	MARIA ROSANGELA DA SILVA PALMEIRA
89	SUZELANE DOS SANTOS
90	MARINA BEZERRA PAES COSTA
91	MARINETE BROCA DE MELO
92	MARLENE RODRIGUES LOPES
93	MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA
94	MONICA PAES DE ANDRADE RAMOS
95	NAGUIANE GOMES DA SILVA
96	NAIARA DE ALMEIDA MELO
97	NEDJANE MANGABA DE MELO
98	NILZA FERREIRA BARROS
99	NOEMI DOS SANTOS MARQUES
100	OSVALDO BRAZ DA SILVA
101	QUITERIA MARIA DE LOURDES MARTINS
102	RAQUEL DA SILVA SANTOS
103	RENATA DE CASSIA FELIX BEZERRA
104	RITA DA SILVA MACHADO
105	ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO
106	ROMARIA DA SILVA
107	ROSANA DE SOUZA BARRETO ARAUJO
108	ROSINEIDE DE LIMA BARROS
109	ROZANGELA ARAUJO MARCAL
110	ROZIVANIA NUNES MACHADO
111	SILVANA BARBOSA CLEMENTE
112	SILVANIA TEIXEIRA BEZERRA
113	SIMONE PAES DE MELO SOUZA
114	SUELI DE MELO LIMA
115	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
116	VALDERICE MARIA DA SILVA SANTOS
117	VERA CRISTINA BEZERRA DE BARROS
118	WILZA KARLA PROTASIO DE LIMA
119	ZENILDA DE LIMA FABIANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12° de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E02B2F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 014/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 40,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a contar a partir de: 02/01/2018 a 31/01/2018.

01	ADELMA DA SILVA NORONHA
02	ADRIANA LIGIA LINS COSTA
03	ANA MARIA POFIRIO DE MELO
04	ANDREA FERREIRA DA SILVA

05	ANDREA JACINTO NASCIMENTO DA SILVA
06	ANTONIO IGO NUNES DE CARVALHO
07	BARBARA BARBOSA FREITAS DA SILVA
08	CELIA DE MELO SILVA
09	CICERA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA
10	CLEIDE VILELA DA COSTA
11	CLOVIS ALBERES TAVARES
12	DAMIAO TIAGO CORDEIRO DE ARAUJO
13	DEJANIRA SANTOS DA SILVA
14	EDIANA BASILIO DE MIRANDA
15	EDNA BELO DA SILVA
16	EDNA XAVIER DA COSTA SANTOS
17	ELENICIA FREIRE SANTANA
18	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
19	ENILDA LEONEL PEREIRA
20	ERINEZ BALTAZAR FERRO
21	ERIVANIA CORDEIRO DA SILVA
22	EURIDES PEREIRA DA SILVA MELO
23	EVA PATRICIA HENRIQUE LEITE
24	GEDALVA DO NASCIMENTO LIMA
25	GEILTON LOES CAVALCANTE
26	GENEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
27	GEYSON PEREIRA DA SILVA
28	GILDETE DE CARVALHO BEZERRA
29	GILMA BEZERRA DA SILVA
30	GUIOMAR BARBOSA DE MELO
31	HAROLDO JOSE ALVES DA SILVA
32	IARA BEZERRA DE FREITAS
33	IRACEMA URCULA DA COSTA PEREIRA
34	IVANDO DA SILVA BERNARDINO
35	IVANICE DE ALMEIDA BARROS
36	IVANILDA DE BARROS SILVA
37	IZENARIA GOMES DOS SANTOS
38	JADSON CARLOS ROLDAO GUIMARAES
39	JOSE AMARASIO FERREIRA
40	JOSE EDUARDO BARBOSA SILVA
41	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO
42	JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS
43	JOSEFA DE MATOS SILVA
44	JOSEFA DE OLIVEIRA CARVALHO
45	JOSEFA MARIA DE NORONHA SILVA
46	JOSEFA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
47	JOSEFA MELO DA COSTA
48	JOSEFA PEREIRA DAS NEVES
49	JOSEFA PINHEIRO DE NORONHA
50	JOSEFA REJANE DA SILVA
51	JOSEFA SOCORRO DE BARROS FERREIRA
52	JOSEILDO OTAVIO DOS SANTOS
53	JOSIMARIO JOSE SILVA DE SIQUEIRA
54	JOSIVALDO FABIANO DOS SANTOS
55	JUCIARA CORREIA RODRIGUES MIRANDA
56	LAUDECI DE MIRANDA SILVA
57	LIDIANE DE MELO SILVA
58	LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA
59	LUCIANA CARVALHO DE ARAUJO
60	LUCICLEIDE DE MIRANDA SILVA
61	LUCIENE DE SIQUEIRA BARROS ?
62	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
63	LUCILMA CLEMENTINO DE MELO
64	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
65	LUCIVANIA MARIA FERREIRA
66	LUIZ FERREIRA DA SILVA
67	LUZIA DE MATOS SILVA
68	MARCELO DE LIMA ALVES
69	MARIA ANUNCIADA DA SILVA LIMA
70	MARIA BARRETO E SILVA
71	MARIA CRISTIANE DA SILVA
72	MARIA CRISTINA MACHADO DA SILVA
73	MARIA DA SILVA
74	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE NORONHA
75	MARIA DO SOCORRO NORONHA DE SOUZA
76	MARIA DO SOCORRO SILVA
77	MARIA ELIANE DA SILVA
78	MARIA EUNICE DE MELO SOBRINHA
79	MARIA FERREIRA DE NORONHA
80	MARIA GILDA DE CARVALHO PAZ
81	MARIA ILTA PEREIRA
82	MARIA IZABEL ROCHA DA SILVA
83	MARIA JOSE DA COSTA PAZ
84	MARIA JOSEFA DA SILVA DE BARROS
85	MARIA JOSE FERREIRA DE MATOS
86	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA
87	MARIA MARGARIDA VIEIRA DA SILVA
88	MARIA ROSELI FERREIRA VASCONCELOS
89	MARIA TEIXEIRA DE MATOS
90	MARIA VALDETE LOPES DA SILVA
91	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ROGERIO
92	MARIA ZACARIAS DE MELO BARBOSA
93	MARIA ZULEIDE SALGADO ALMEIDA

94	MARINALDA MARIA DA SILVA ALMEIDA
95	MARINES CAVALCANTE DA SILVA
96	MARISTANIA BALTAZAR DA SILVA
97	NILZA CORREIA DA SILVA
98	NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA
99	POLLYANA BEZERRA DE MATOS
100	QUITERIA DE LIMA NASCIMENTO
101	RENATO MELO DE LIMA
102	ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS
103	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA
104	ROZENEIDE OTAVIO DOS SANTOS
105	SELMA JORGE DE MELO
106	SEVERINA DE BARROS FERREIRA
107	SILMARA CAVALCANTE DE BARROS TEIXEIRA
108	SUELANE LEONEL DA SILVA
109	SUELI TEIXEIRA DA SILVA
110	VALDENICE DE ALCANTARA ARAUJO
111	VALDINHA ALEXANDRE FERREIRA
112	VANESSA MARIA DOS SANTOS
113	VERA LUCIA PEREIRA DE MELO
114	WILLIAM MACHADO DA SILVA
115	ZEFINHA BARBOSA NASCIMENTO
116	ZULEIDE DA COSTA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12° de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DEE175E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério, conforme calendário da Secretaria de Cultura do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME						
CNPJ: 10.553.934/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PALCO TAMANHO 14M X 10M. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 11,0m de boca por 7,0m de profundidade e 2,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; 02 PA'S de 2,0m por 2,0m; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; Fechamento frontal e lateral do piso em Madeirit/compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta; Escada de acesso com 1,40m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em madeirit; House-mix medindo 3,0m por 3,0m com um piso a 0,50m de altura, coberto com lona night & day ou similar e fechamento nas laterais, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 3,00m x 3,00m; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m, camarim medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.		DIÁRIA	6	5.600,00	33.600,00
2	PALCO 9m x 9m. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 7,0m de boca por 7,0m de profundidade e 1,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; Fechamento frontal e lateral do piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na chapa de 16mm revestido com laminados de madeira pintado com tinta PVA látex na cor preta; Escada de acesso com 1,0m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em Madeirit; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m e camarim medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado;. Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.		DIÁRIA	5	3.980,00	19.900,00
3	PALCO 7m x 5m. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 7,0m de boca por 7,0m de profundidade e 1,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; Fechamento frontal e lateral do piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na chapa de 16mm revestido com laminados de madeira pintado com tinta PVA látex na cor preta; Escada de acesso com 1,0m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em Madeirit; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m e camarim medindo 4,0m		DIÁRIA	15	2.750,00	41.250,00

	x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado;. Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.					
4	SOM, ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE. - PA Mesa de som digital de 48 canais + 8 subgrupos + 06 auxiliares + LR; processador digital (Crossover) 4 way 24 db; 02 Equalizadores gráficos stereo de 31 bandas sendo 01 para PA e outro para Insert; 08 canais de compressor; 08 canais de Gate; 03 multiefeitos. PA Fly ou Line com 16 caixas, 16 caixas de subgraves com 02 alto falantes de 18". Amplificação condizente com as caixas 01 CD player e 01 MD 01 intercom (comunicação) PA/Monitor.01 multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover.PALCO Mesa digital de 48 canais com 16 auxiliares; 17 equalizadores de 31 bandas para as 16 vias de retorno e side fill. 08 canais de compressores; 08 canais de Gates; 02 multiefeitos. 01 processador (crossover) para o side fill; Side duplo com 02 caixas de sb e 02 cxs de 2 ou três vias.para cada lado;14 cxs de monitores de 400 w rms; 36 Microfones diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes. 10 microfones condensadores e 02 microfones sem fio UHF; Amplificadores de potência de 1000w em todas as vias de retorno. Amplificação de grande porte no side fill. 02 Amplificadores para guitarra sendo, 01 valvulado com reverb e outro transistorizado com chorus . 01 amplificador para contra baixo com 02 caixas (01 com alto falante de 15" + 01 cx com 04 a.f. de 10") 15 direct box ativos + 15 garras de microfones para percussão. 08 praticáveis pantográficos 2 x 1m 01 bateria completa com 04 estantes girafas 08 Sub snakes de 10 vias, 50 cabos de microfones + 10 cabos de guitarra + 30 pedestais vários tamanhos. Fiação de AC com aterramentos e disjuntores.ILUMINAÇÃO Mesa de luz compatível com o sistema, 48 refletores com lâmpadas Par 64 - focos 01-02 e 05. 18 refletores par 56 locolight; 08 elipsoidais; 02 mini brute de 6 lâmpadas dwe; 01 máquina de fumaça com ventilador; 03 racks filtrados ditel de 12 canais; 04 moving lights 250; 01 sistema de intercom Toda iluminação em box truss e 70 metros de grids Q.30 de alumínio. Fiação completa para o si		DIÁRIA	6	5.900,00	35.400,00
5	SOM, ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE P.A.Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 16 caixas de P.A. fly; 12 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as freqüências das caixas; 01 DVD MP3 player e 01 MD; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO Mesa de som digital com 48 canais e 24 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com três vias para cada lado; 10 monitores modelo 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 02 caixas de sub com 01 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box ativos + 45 cabos de microfones e 20 cabos de guitarra; 01 bateria com peles novas completa com 04 estantes girafas; 08 Sub snakes de 10 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores. ILUMINAÇÃO Mesa de luz digital DMX, 20 refletores com lâmpadas Par 64 (focos 01-02 e 05) e gelatinas; 08 refletores ACL ou par 56; 08 refletores elipsoidais; 08 refletores set light de 1000w; 02 mini brute de 6 lâmpadas DWE; 01 máquinas de fumaça com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais; 01 sistema de intercom de 03 pontos,Iluminação montada em box truss em grid Q30 em aluminio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa		DIÁRIA	5	4.000,00	20.000,00
6	SOM, ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. - PA Mesa de som 32 ou 40 canais com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; 02 Equalizadores gráficos de 31 bandas para PA stéreo e outro para insert 04 canais de compressores; 04 Canais de gate; 02 multiefeitos; PA Line ou fly com 12 caixas. 10 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player e 01 MD, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR Mesa de 32 ou 40 canais com 12 aux + LR. 14 equalizadores stéreo de 31 bandas para vias de retorno e side fill. 04 canais de compressores 04 canais de gates.01 multiefeito. 01 crossover para o side; Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs 3 vias (ou similar); 08 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 04 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 bateria completa com 02 estantes girafas e peles hidráulicas novas (1ª linha) 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores ILUMINAÇÃO 01 Mesa de luz compatível com o sistema; 30 refletores com lâmpadas Par 64 diversos focos e gelatinas; 02 mini brute de 6 lâmpadas DWE 250w; 01 máquina de fumaça profissional com ventilador 01 rack filtrados de 12 canais. Fiação de AC com aterramentos e disjuntores.		DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00
7	SANITÁRIOS QUÍMICOS. Cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo		DIÁRIA	90	180,00	16.200,00
8	TOLDOS Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 5,0m x 5,0m, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura		DIÁRIAS	20	248,00	4.960,00
9	GERADOR com alimentação á óleo, cabinado, insonorizado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horimetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, potencia mínima de 180 Kva, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento, com estimativa de uso por 07(sete) horas por diária por cada gerador		DIÁRIA	8	1.650,00	13.200,00
10	SEGURANÇA: Prestação dos serviços de segurança desarmado com efetivo devidamente uniformizados e identificados		DIÁRIA	100	175,00	17.500,00
TOTAL						247.010,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R$ 247.010,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 24 de Janeiro de 2018

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EDD32BFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, informa que os processos de licenciamento ambiental listados a seguir encontram-se paralisados há mais de 6 (seis) meses por falta de manifestação dos empreendedores e que, caso os mesmos não compareçam à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as devidas providências no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, os referidos processos serão cancelados e arquivados, estando os empreendedores sujeitos a outras medidas administrativas, quando couber.

Nº PROCESSO	EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ
169/2016	CARLOS ANTONIO DA SILVA MESQUITA	745.149.384-91
170/2016	MARIA ANILDA BATISTA	095.392.714-87
171/2016	JOSÉ RICARDO CAJUEIRO GUIMARÃES	243.897.734-53
172/2016	GUSTAVO MELO DE MENDONÇA	033.810.634-05
173/2016	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME	20.520.783/0001-41
174/2016	JOSEFA CARLA DE SANTANA DOS SANTOS - PADARIA - ME	07.009.757/0001-95
175/2016	GLEYCIANNE DA SILVA FEITOSA LATICINIOS E FRIOS	20.592.661/0001-60
176/2016	R & P CONSTRUTORA LTDA	12.085.959/0001-56
177/2016	L R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	15.419.209/0001-61
178/2016	MARANHÃO GURGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.621.418/0001-32
179/2016	R & P CONSTRUTORA LTDA	12.085.959/0001-56
180/2016	FAUSTINO DA SILVA JUNIOR - ME	24.678.822/0001-94
181/2016	R R E LAVA JATO & EQUIPADORA LTDA - ME	24.719.921/0001-77
182/2016	LYLLIAN LINS E ITALO MARTINS BAR E CHOPPERIA LTDA - ME	23.605.550/0001-30
183/2016	ALBERIS BEZERRA DE OLIVEIRA	028.819.004-10
185/2016	LUCIANA CARNEIRO DA SILVA	012.364.607-31
189/2016	MAURÍCIO REIMÃO VARCHAVSKY	070.603.944-00
193/2016	CARLOS ALBERTO DELMIRO CHAVES - ME	02.487.113/0001-99
194/2016	CARINA MIRANDA DA SILVA	108.061.954-28
195/2016	MELKE LEVY MORAES SILVA	037.282.914-71
196/2016	CARINA MIRANDA DA SILVA	108.061.954-28
199/2016	DIAZ LONGHI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	12.039.238/0001-00
200/2016	DIAZ LONGHI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	12.039.238/0001-00
201/2016	LICIO LINS BARRADAS	004.361.861-87
202/2016	MAURICIO VITAL	128.738.294-00
206/2016	ALEXANDRE DE LIMA FIDELIS	007.698.704-30
207/2016	LENILDO ALVES DA SILVA	018.519.934-87
208/2016	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO PESSOA	772.361.064-53
210/2016	MARIA FARINHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	21.024.745/0001-60
211/2016	NAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	24.438.954/0001-49
212/2016	UMBURANA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	09.447.117/0001-92
213/2016	UMBURANA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	09.447.117/0001-92
214/2016	DARCILENE MENESES DA SILVA	232.850.524-49
215/2016	FLAVIA ROSELY CORREIA DA SILVA	891.628.114-87
217/2016	FORTE CONFECÇÕES LTDA - ME	17.199.617/0001-80
220/2016	MATEUS TAVARES DA SILVA COZER	002.023.734-01
223/2016	DIGEPA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24.582.525/0001-40
224/2016	DIGEPA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24.582.525/0001-40
225/2016	FT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	19.438.411/0001-91
226/2016	LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA	073.840.784-40
227/2016	BRINGEL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.395.838/0001-00
231/2016	ABTEC ENGENHARIA LTDA	12.754.237/0001-47
233/2016	GABRIEL BELTRÃO GUERRA SILVA	008.754.824-06
234/2016	INALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	129.015.714-68
235/2016	GENIVAL LOPES DA SILVA	743.884.794-20
237/2016	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	010.033.724-49
238/2016	ERB CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	20.303.547/0001-73

239/2016	FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO	933.982.394-04
240/2016	MPV CONSTRUTORA LTDA - ME	25.004.775/0001-66
241/2016	VERTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	073.117.497-60
243/2016	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS TAVARES	026.873.734-78
244/2016	DANIEL LOPES DA COSTA SILVA	089.024.624-63
245/2016	AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.217.929/0001-81
246/2016	AMAURY JOSE DA SILVA	129.207.034-04
247/2016	IMOBILIÁRIA LEONARDO BATISTA	03.759.498/0001-69
251/2016	PEDRO DE ANDRADE SIQUEIRA	074.087.424-17
252/2016	J E RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME	09.175.988/0001-02
255/2016	MORIÁ TEMPEROS E CONDIMENTOS EIRELI - EPP	24.821.870/0001-90
257/2016	CONCASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	24.602.681/0001-26
259/2016	MADEIREIRA PAULISTA EIRELI EPP	21.409.642/0001-19
260/2016	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA	705.685.054-50
262/2016	GK CONSTRUTORA E INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	15.751.976/0001-73
263/2016	GK CONSTRUTORA E INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	15.751.976/0001-73
264/2016	ENVASADORA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - EPP	12.810.924/0001-32
266/2016	SILVIO AZEVEDO DANTAS	070.546.403-03
267/2016	ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI	12.663.193/0001-40
268/2016	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE LIRA JUNIOR	026.851.804-19
270/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
271/2016	GENIVALDO FAUSTINO DA SILVA	029.916.064-52
273/2016	FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS ME	23.784.666/0001-83
275/2016	J B DE CARVALHO FILHO - ME	08.668.941/0001-00
276/2016	A L BARBOSA JUNIOR COMERCIO - ME	05.134.327/0001-70
281/2016	A. B. FERNANDES ENGENHARIA LTDA - EPP	19.325.439/0001-12
282/2016	ANINHA ALVES RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	22.673.771/0001-82
283/2016	BOMFIM VANDERLEI LTDA - ME	06.096.444/0001-59
287/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
288/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
289/2016	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
290/2016	MARTINS & MARTINS INCORPORADORA LTDA - EPP	20.403.334/0001-13
293/2016	IVALDO SOARES	888.643.164-34
294/2016	GK CONSTRUTORA E INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	15.751.976/0001-73
295/2016	IMOBILIÁRIA LEONARDO BATISTA LTDA	03.759.498/0001-69
298/2016	JOSIANE MARIA DOS SANTOS CONSTRUCAO - ME	06.893.931/0001-42
299/2016	FAB INCORPORADORA LTDA - EPP	19.998.417/0001-13
300/2016	FAB INCORPORADORA LTDA - EPP	19.998.417/0001-13
301/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
302/2016	DROP'S GELO	04.854.340/0001-30
303/2016	E H D S SUCATAS EIRELI - ME	24.651.271/0001-75
308/2016	S C DA SILVA CONDIMENTOS - ME	14.972.144/0001-14
309/2016	M. DOS S. DA SILVA MERCADINHO - ME	22.132.817/0001-56
310/2016	CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA - EPP	18.637.402/0001-67
311/2016	FELIPE JOSE GONDIM RABELO BASTOS - ME	23.784.666/0001-83
314/2016	ERICH MARIO HELE	704.750.854-69
315/2016	BOMFIM VANDERLEI LTDA - ME	06.096.444/0001-59
317/2016	VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI - ME	22.405.562/0001-58
320/2016	JB EASY EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	22.237.214/0001-19
322/2016	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
323/2016	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	05.654.826/0001-98
324/2016	RXR CONSTRUÇÕES LTDA	12.045.262/0001-51
326/2016	DEMETRIUS DANTAS AZEVEDO DE MEDEIROS	961.109.884-72
327/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
329/2016	A. B. FERNANDES ENGENHARIA LTDA - EPP	19.325.439/0001-12
330/2016	ALCEBIADES PAIVA DE BARROS	025.473.864-88
339/2016	PARATI S/A	82.945.932/0004-14
340/2016	OSMAR ANTÔNIO BELO DA SILVA - EPP	04.086.474/0001-59
341/2016	L.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.038.874/0001-09
342/2016	LILIANE MOREIRA GONDIM	055.857.204-90
343/2016	R G DA CUNHA PANIFICAÇÃO	09.342.529/0001-68
344/2016	MARIA EMILIA GOMES MONTEIRO SILVA	071.742.764-15
346/2016	PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	25.298.156/0001-21
348/2016	LR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15.419.209/0001-61
349/2016	PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	25.298.156/0001-21
350/2016	HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO	743.024.694-04
352/2016	COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	08.888.657/0001-49
353/2016	MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PERNAMBUCANOS EIRELI - ME	21.964.874/0001-39
355/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
356/2016	AJMC EMPREENDIMENTOS LTDA	11.096.218/0001-08
357/2016	JB EASY EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	22.237.214/0001-19
358/2016	IONARDIN COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	24.920.099/0001-08
359/2016	CARINA MIRANDA DA SILVA	108.061.954-28
362/2016	GOMES E RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	25.366.879/0001-10
364/2016	MARCELO ALDENOR DOS SANTOS	734.969.014-20
365/2016	MAURICIO VITAL	128.738.294-00
370/2016	CONSTRUTORA AL4 LTDA	14.316.648/0001-86
374/2016	JULIANA ARIADINES SOUZA DE ASSIS ME	13.912.192/0001-54
375/2016	BKER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP	13.288.694/0001-55
377/2016	PATRICYA WANDERLEY CONSTANTINO DA SILVA	046.375.144-28
378/2016	LPAC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	11.625.432/0001-04
379/2016	RODRIGO JORGE WANDERLEY DA CUNHA	962.017.034-20
381/2016	P & R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	26.323.100/0001-42
382/2016	ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI	12.663.193/0007-40
384/2016	MARIA POMPÉIA DE SÁ SANTOS	255.200.914-04
385/2016	NEW EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	17.874.531/0001-06
386/2016	LIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - EIRELI	17.705.057/0001-99
387/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
388/2016	AIT CONSTRUTORA LTDA - ME	04.930.407/0001-79

389/2016	SÃO PAULO TRES LOCACAO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31
390/2016	SÃO PAULO TRES LOCACAO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31
394/2016	JFN INCORPORADORA LTDA	11.675.048/0001-16
395/2016	M T DE ALBUQUERQUE COMERCIO - ME	40.852.220/0001-68
396/2016	PS MARIA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	24.730.811/0001-06
397/2016	FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO	933.982.394-04
398/2016	EMANUELA CANUTO RIBEIRO DA COSTA	032.361.814-60
399/2016	EMANUEL DE ANDRADE LIRA	046.430.784-80
401/2016	PORTO NETO ENGENHARIA LTDA - EPP	26.081.066/0001-47
404/2016	JFN INCORPORADORA LTDA	11.675.048/0001-16
405/2016	GENIVAL LOPES DA SILVA	743.884.794-20
406/2016	MARIA JOSÉ FERREIRA	192.815.954-00
407/2016	MARCELO LOIACONE	064.022.358-30
408/2016	IARAME BERNARDINO DE SANTANA	008.497.334-05
409/2016	CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA - ME	17.384.681/0001-31
410/2016	IMOBILIÁRIA LEONARDO BATISTA LTDA - ME	03.759.498/0001-69
412/2016	AIRTON FERREIRA DE LIMA 05910243497	24.741.401/0001-60
414/2016	DIGEPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	24.582.525/0001-40
415/2016	GMF CONSTRUTORA LTDA	13.432.278/0001-80
416/2016	SCALEN EMPREENDIMENTOSN LTDA EPP	12.720.830/0001-72
417/2016	GENIVAL LOPES DA SILVA	743.884.794-20
418/2016	PHELLIPE FERREIRA DE MESQUITA	097.934.444-10
419/2016	MARA CRISTINA TOLEDO PEREIRA DE ARAÚJO	033.426.476-63
420/2016	ALCEBIADES PAIVA DE BARROS	025.473.864-88
426/2016	ALEXSANDRO SENA DE MELO - ME	26.225.666/0001-31
427/2016	SYLVIO DE SOUZA LEÃO	003.857.784-49
428/2016	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	24.556.524/0001-21
432/2016	JOSÉ GEORGES SAAD GÁS E ÁGUA - ME	06.276.834/0001-00
433/2016	RIVALDO NAVARRO DE OLIVEIRA NETO	032.531.794-19
434/2016	M CONSTRUTORA E REFORMA LTDA	21.917.354/0001-75
435/2016	MANUEL DE SIQUEIRA GOMES	047.870.134-91
436/2016	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE LIRA JUNIOR	026.851.804-19
438/2016	A. NASCIMENTO DIAS	10.451.894/0001-90
439/2016	I M COMERCIO E MANUTENCAO DE SISTEMAS EM COMUNICACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	09.089.026/0001-22
440/2016	RXR CONSTRUÇÕES LTDA	12.045.262/001-51
441/2016	ANDRÉA FRANKLIN LIRA DE SOUZA	030.699.854-83
442/2016	MARANHÃO GURGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.621.418/0001-32
445/2016	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
446/2016	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
447/2016	ERICK SANTOS DA SILVA - ME	08.546.634/0001-56
448/2016	PEDRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	15.417.111/0001-75
449/2016	ERNANI AUGUSTO VILACHAN REYNALDO ALVES	439.859.634-87
450/2016	PHILIPE ALVES DE SOUZA	081.650.404-05
451/2016	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
452/2016	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
454/2016	CARLOS ALBERTO BRITTO VIEIRA	244.959.944-00
455/2016	CONCRETA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	03.030.439/0001-55
457/2016	NAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	24.438.954/0001-49
458/2016	SUELI APARECIDA VENAZZI	545.844.779-49
460/2016	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
462/2016	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA E ALCEBÍADES DE BARROS FILHO	705.685.054-50
04/2017	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA	705.685.054-50
05/2017	MARIA POMPÉIA DE SÁ SANTOS	255.200.914-04
06/2017	CONSTRUTORA T. AMORIM - EIRELI - ME	26.670.369/0001-03
07/2017	IGREJA BATISTA DO AMOR	08.431.034/0001-42
09/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
11/2017	LUCIANO DIAS RAMALHO	649.604.804-59
13/2017	MPV CONSTRUTORA LTDA - ME	25.004.775/0001-66
14/2017	PAULISTA GLP COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	07.748.176/0001-75
15/2017	AVANTE LAVANDERIA - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO	24.901.383/0001-37
16/2017	RCS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	03.243.650/0001-56
17/2017	JEFFERSON DOS SANTOS ARRUDA	094.917.794-60
18/2017	WESLEY ALMEIDA LOIACONE	314.287.798-33
19/2017	GILSON LEITE LISBÔA DE OLIVEIRA	265.789.804-15
20/2017	JE ENGENHARIA LTDA - ME	26.247.531/0001-77
21/2017	JE ENGENHARIA LTDA - ME	26.247.531/0001-77
22/2017	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA LIMA	076.367.544-01
23/2017	ELIZABETH ARAÚJO MOTA	211.952.505-68
24/2017	FREDERICO ALVES DE SOUZA SANTOS	078.798.534-13
28/2017	SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	24.050.462/0001-81
29/2017	ARTHUR HENRIQUE DE MELO GOMES	109.119.314-22
33/2017	RXR CONSTRUÇÕES LTDA	12.045.262/0001-51
34/2017	RXR CONSTRUÇÕES LTDA	12.045.262/0001-51
38/2017	REALSTATE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A	08.741.201/0001-51
39/2017	ELCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	07.615.527/0001-09
40/2017	ELCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	07.615.527/0001-09
47/2017	MARIANA MELO PEDROSA	012.729.594-14
48/2017	LIVE ENGENHARIA LTDA ME	07.904.283/0001-45
49/2017	JÉSSICA GOMES DA SILVA	104.834.164-01
50/2017	SÉRGIO RICARDO ACIOLI LINS DA SILVA	793.860.084-91
51/2017	CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA ME	17.384.681/0001-31
52/2017	DOMOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	17.280.184/0001-93
53/2017	HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS LTDA	26.758.231/0001-52
54/2017	RESET CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME	16.097.095/0001-43
55/2017	ARTHUR HENRIQUE DE MELO GOMES	109.119.314-22
56/2017	IPOJUCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	26.153.532/0001-52
57/2017	VITO PASCARETTA JUNIOR EIRELI - EPP	22.565.300/0001-50
58/2017	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	069.460.274-42
59/2017	OAK FIRST INTERNACIONAL IMOVEIS LTDA	12.123.304/0001-25

62/2017	P & R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	26.323.100/0001-42
63/2017	SUZANA CORREIA DE SOUZA	059.357.044-80
65/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	03.696.677/0001-02
66/2017	ALEXSANDRO SENA DE MELO - ME	26.225.666/0001-31
67/2017	BKER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP	13.266.694/0001-55
68/2017	JOSÉ VERINALDO INOCENCIO FERREIRA	197.003.854-34
69/2017	ALMEIDA E TORRES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP	26.843.873/0001-50
70/2017	LAÉRCIO DELMIRO DOS SANTOS	260.981.898-03
71/2017	POLIANA DE ARAÚJO CERQUEIRA - ME	054.902.114-07
73/2017	IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15.016.792/0001-60
84/2017	MARIANA NUNES DE ARAÚJO EIRELI - ME	22.989.458/0001-58
86/2016	CASSIMIRO FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.529.336/0001-62
87/2017	MARIA EDUARDA VERAS VIEIRA DE MELO	069.030.304-17
88/2017	MARIA EDUARDA VERAS VIEIRA DE MELO	069.030.304-17
89/2017	JOSÉ RICARDO CAJUEIRO GUIMARÃES	243.897.734-53
90/2017	JOSÉ RICARDO CAJUEIRO GUIMARÃES	243.897.734-53
93/2017	VL CONSTRUTORA LTDA	12.529.679/0001-90
95/2017	JOSÉ FRANCISCO XAVIER	053.509.304-75
96/2017	LEONARDO GOMES DE ANDRADE	401.417.304-63
97/2017	FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS ME	237.846.066/0001-83
98/2017	BOMFIM VANDERLEI LTDA - ME	06.096.444/0001-59
100/2017	GK CONSTRUTORA E INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	15.751.976/0001-73
101/2017	AIT CONSTRUTORA LTDA - ME	04.930.407/0001-79
102/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
103/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
109/2017	INFINIT CONSTRUÇÕES EIRELI	17.298.729/0001-99
110/2017	WB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	17.781.110/0001-30
111/2017	CARINA MIRANDA DA SILVA	108.061.954-28
115/2017	JASIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	781.155.664-20
116/2017	BRINGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.395.838/0001-00
117/2017	MARCOS ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	198.821.574-91
118/2017	FT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	19.438.411/0001-91
119/2017	ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI	12.663.193/0001-40
120/2017	FREDERICO ALVES DE SOUZA SANTOS	078.798.534-13
121/2017	MARTA MARIA DE LIMA	042.306.914-40
122/2017	LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA	073.840.784-40
123/2017	MARTA MARIA DE LIMA	042.306.914-40
127/2017	ELI ALVES DA SILVA JUNIOR	040.705.844-39
128/2017	PEDRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	15.417.111/0001-75
129/2017	RODRIGO SÁ SANTOS DE ALMEIDA	071.002.394-43
130/2017	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA	705.685.054-50
131/2017	RENAN DADAUTO E OUTRO	008.082.657-17
132/2017	DAMES ENGENHARIA LTDA - ME	14.489.659/0001-68
133/2017	HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO	743.024.694-04
137/2017	FERREIRA E DANTAS ENGENHARIA LTDA - ME	25.274.221/0001-89
139/2017	MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO	142.736.398-66
140/2017	VERA LÚCIA DE PONTES GALVÃO VON SCHMALZ	390.553.024-49
141/2017	ENDERSON FERREIRA DE SANTANA	047.368.534-50
142/2017	GENIVAL FAUSTINO DA SILVA	041.930.304-90
143/2017	CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA	244.651.194-53
147/2017	R&P CONSTRUTORA LTDA - ME	12.085.959/0001-56
148/2017	GENIVAL LOPES DA SILVA	743.884.794-20
149/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
150/2017	FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO	028.890.924-02
151/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.696.677/0001-02
154/2017	PAULO BARBOSA DA SILVA	028.890..924-02
158/2017	EMANUEL GOMES DE MELO	076.006.994-86
159/2017	CECÍLIA DIAS DE ALBUQUERQUE PERMAN	026.367.344-81
160/2017	CECÍLIA DIAS DE ALBUQUERQUE PERMAN	026.367.344-81
161/2017	ALBERTO CEZAR SANTOS DA SILVA	064.910.644-09
163/2017	R N SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	014.269.081-34
164/2017	CARINA MIRANDA DA SILVA	108.061.954-28
166/2017	FÁBIO FRANCA RAMOS GOMES	108.026.524-41
167/2017	ANDRÉ RICARDO FONSECA BRENNAND FILHO	112.653.214-26
168/2017	MOACIR LAURINDO DA SILVA	013.345.814-87
169/2017	ROMAGUERA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME	23.870.762/0001-44
172/2017	FILIPE NÓBREGA NUNES MEDEIROS	097.233.854-30
174/2017	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA	705.685.054-50
177/2017	RIVALDO NAVARRO DE OLIVEIRA NETO	032.531.794-19
178/2017	LARISSA MOTA FATEICHA DA SILVA	057.479.755-60
179/2017	ANDREA FRANKLIN LIRA DE SOUZA	030.699.854-83

Paulista, 24 de janeiro de 2018.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:720EB1BF